



Diário Oficial

Nº 9.420 - Ano XXXVIII
Tiragem: 1.500 exemplares

Quarta-feira, 04 de junho de 2008

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 16.232 DE 03 DE JUNHO DE 2008

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Valor de R\$ 11.776.103,00 (Onze milhões, setecentos e setenta e seis mil e cento e três reais)

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 2 inciso VII da Lei nº 13.231 de 26 de Dezembro de 2.007, **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 11.776.103,00 (Onze milhões, setecentos e setenta e seis mil e cento e três reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

071000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07110	GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO
12.365.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
02-319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
261-000	EDUCAÇÃO – FUNDEB – MAGISTÉRIOR\$ 11.776.103,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos de que trata o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64, proveniente do FUNDEB.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 03 de junho de 2008.
DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

PAULO MALLMANN
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO ELABORADO NO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLO Nº. 08/10/25183/ PG/SME E PUBLICADO PELA COORDENADORIA DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO, NA DATA SUPRA.

DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS
Secretária-Chefe de Gabinete

Republicado para correção de numeração

DECRETO Nº 16.231 DE 30 DE MAIO DE 2008

Cancela a Aprovação do Loteamento “Jardim 14 BIS” Objeto do Decreto de Aprovação Nº 9.137 DE 21 DE ABRIL DE 1.987

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições legais de seu cargo e Considerando o pedido de cancelamento do loteamento denominado “Jardim 14 Bis” feito pelo adquirente da área loteada, que substituiu o loteador em todas as obrigações, conforme expresso no artigo 29 da Lei Federal 6.766/79;

Considerando a concordância das Secretarias Municipais competentes para tal análise;

Considerando ainda as informações prestadas pelo Terceiro Oficial de Registro de Imóveis de que não constam registros ou averbações referentes à alienações de lotes integrantes do loteamento,

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelada a aprovação do Loteamento “Jardim 14 Bis” objeto do Decreto de Aprovação nº 9.137 de 21 de abril de 1987.

Art. 2º Após a comprovação do cancelamento do registro do loteamento, a cargo do loteador, a Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente deverá proceder às respectivas anotações sobre o cadastro urbanístico da área.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 9.137 de 21 de abril de 1987.

Campinas, 30 de maio de 2008.
DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

OSMAR COSTA
Secretário Municipal de Infra-Estrutura

VICENTE ANDREU GUILLO
Secretário Municipal de Planejamento

Desenvolvimentos Urbano e Meio Ambiente

HÉLIO CARLOS JARRETA
Secretaria Municipal de Urbanismo

REDIGIDO NA COORDENADORIA SETORIAL DE POSTURAS MUNICIPAIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO ADMINISTRATIVO Nº 11.516/84.

DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS
Secretária-Chefe de Gabinete

VALÉRIA MURAD BIROLLI
Procuradora
Coordenadora de Posturas Municipais

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o **Pregão Presencial nº 117/2008** - Processo Administrativo **nº 08/10/19.696** - Interessado: Secretaria Municipal de Urbanismo (SMU) - Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de reprografia. Entrega dos envelopes e Sessão Pública: **25/06/2008 às 09h30min**. O Edital está disponível para consulta, ou para aquisição ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Av. Anchieta, nº 200, 6º andar, Campinas (SP), no horário das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. A critério da Prefeitura Municipal de Campinas, será disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico, em www.campinas.sp.gov.br/sa.
Campinas, 03 de junho de 2008.

GIOVANA CRISTINA ALVES DE SOUZA
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

Processo Administrativo nº 08/10/06.296 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde – SMS - **Pregão Eletrônico nº 076/2008 - Objeto** Aquisição de eletrodomésticos para o Hospital Municipal Ouro Verde

A Pregoeira e a equipe de apoio, após manifestação técnica da Secretaria Municipal de Saúde e análise das propostas/lances e documentação apresentada na presente licitação, decidem por:

1 - **CLASSIFICAR** em primeiro lugar as propostas das empresas abaixo relacionadas para os lotes mencionados, conforme segue;

- **COMERCIAL DE UTILIDADES DOMÉSTICAS PLANALTO LTDA. - ME** para o lote 03 no valor total de R\$5.769,92 (cinco mil setecentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos);

- **LEANDRO LUIZ LEAL SILVA -ME** para o lote 06 no valor total de R\$5.226,84 (cinco mil duzentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos);

- **MARYPAM COMERCIAL LTDA. - EPP** para o lote 05 no valor total de R\$2.554,00 (dois mil quinhentos e cinquenta e quatro reais);

- **VETTA – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - ME** para os lotes 01 e 02 no valor total de R\$21.299,80 (vinte e um mil duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

2 - **DECLASSIFICAR** as propostas das empresas abaixo relacionadas, para os lotes mencionados, pelos motivos indicados:

a) por deixar de informar a marca do material cotado descumprindo o subitem 9.1.2 e incorrendo no que prescrevem os subitens 11.2 e 11.2.6 do edital:

- **ABIBE COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.** para o lote 06.

b) por apresentarem propostas/lances finais com preços excessivos quando comparados aos preços de mercado, incorrendo no que prescrevem os subitens 11.3 e 11.3.1 do edital:

- **ABIBE COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.** para o lote 06;

- **ABRACOR COMERCIAL LTDA. – EPP** para os lotes 01, 02, 03 e 06;

- **COMERCIAL DE UTILIDADES DOMÉSTICAS PLANALTO LTDA. – ME** para o lote 05;

- **COMPACT LIGHT ILUMINAÇÃO LTDA. – ME** para o lote 06;

- **GUARA COMERCIAL IMPORTADOR E EXPORTADOR LTDA.** para os lotes 01, 02 e 03;

- **LEANDRO LUIZ LEAL SILVA –ME** para os lotes 04 e 05;

- **MOON SEA COMERCIAL LTDA. – ME** para os lotes 01, 02, 03, 04 05 e 06;

- **PEDRO PAULO NOGUEIRA FILHO** para os lotes 04 e 05;

- **PLAMAX COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – ME** para o lote 05;

- **R C M RAMOS LOMBARDI** para o lote 01;

- **SANERG TERCEIRIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.** para os lotes 01 e 02;

- **SUL AR E ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA.** para os lotes 01, 03 e 05;

- **TRIAGEM REFRIGERAÇÃO LTDA. – ME** para os lotes 01, 03 e 05;

- **VIBEL COMERCIAL LTDA.** para os lotes 05 e 06;

- **WEBSITE ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS LTDA. - ME** para o lote 03.

3 - **HABILITAR** as empresas abaixo relacionadas por atenderem as exigências consignadas no item 12 do edital:

- **COMERCIAL DE UTILIDADES DOMÉSTICAS PLANALTO LTDA. - ME;**

- **LEANDRO LUIZ LEAL SILVA -ME;**

- **MARYPAM COMERCIAL LTDA. - EPP;**

- **VETTA – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. – ME.**

4 - **INABILITAR** as empresas MARIANE BIENTINEZ PIMPAO ONTIVERO – ME e BUSIQUIA & CIA LTDA - ME por deixarem de apresentar os documentos exigidos no item 12, incorrendo no que prescrevem os subitens 12.2 e 12.2.1 do edital.

5 – **DECLARAR FRACASSADO** o lote 04 por não haver propostas em condições de aceitabilidade.

O mapa de classificação encontra-se em planilha anexa aos autos.

Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado aos primeiros classificados para os lotes mencionados com os respectivos valores totais.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na sala da pregoeira da

Secretaria de Administração, localizada à Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas (SP), nos horários das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min.

Campinas, 30 de maio de 2008
ISABEL APARECIDA LANGE SARDINHA
Pregoeira
SHEILA CARMANHANES MOREIRA
Equipe de Apoio
VILMA APARECIDA PEREIRA DA SILVA
Equipe de Apoio

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º 07/10/56190 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 35/08 **Ata de Registro de Preços n.º 99/08 Detentora da Ata:** ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA. **Objeto:** Registro de preços de tiras de teste de glicemia, com fornecimento de glicosímetros em comodato. **Valor unitário: Lote 01 (R\$0,44) Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 02/06/08.

Processo Administrativo n.º 07/10/56190 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Termo de Comodato: 02/08 **Comodante:** ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA. **Objeto do Comodato:** Fornecimento de 5.000 (cinco mil) glicosímetros para leitura de tiras de teste de glicemia. **Prazo:** 12 (doze) meses **Assinatura:** 02/06/08.

Processo Administrativo n.º 06/10/45858 Interessado: Secretaria Municipal de Infra-estrutura **Conveniada:** INSTITUTO DE PEDAGOGIA TERAPÊUTICA “PROFESSOR NORBERTO DE SOUZA PINTO” **Termo de Convênio n.º 05/07 Objeto do Convênio:** Integração de alunos do convênio em atividades desenvolvidas junto à Coordenadoria Setorial de Arborização do Departamento de Parques e Jardins. **Termo de Aditamento de Convênio n.º 07/08 Objeto do Aditamento:** Prorrogação por 12 (doze) meses a contar de 21/03/08. **Valor:** R\$100.980,00 (cem mil, novecentos e oitenta reais) **Assinatura:** 20/03/08.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 02 de junho de 2008

Processo administrativo nº 07/10/55.871- Pregão Eletrônico nº 096/2008- Interessado: Secretaria Municipal de Saúde – SMS- **Objeto:** Aquisição de equipamentos de vídeo-endoscopia para uso no Hospital Municipal Ouro Verde.

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, em especial a manifestação da Equipe de Pregão, que acato na íntegra, **CONHEÇO** da impugnação apresentada pela empresa **Olympus Optical do Brasil Ltda.** ao Edital do Pregão Presencial nº 096/08 e, no mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO.**

Publique-se, após ao Departamento Central de Compras para prosseguimento.

SAULO PAULINO LONEL
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHASDO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 02 de junho de 2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08/10/07.181- **INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública – SMCASP- **PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2008- OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos zero quilômetro, sem motorista, adaptados para as atividades da Guarda Municipal de Campinas.

HOMOLOGAÇÃO

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II do Decreto Municipal nº 14.217/03, **HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 071/2008**, referente à contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos zero quilômetro, sem motorista, adaptados para as atividades da Guarda Municipal de Campinas, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, com o valor total mensal de R\$ 284.000,00 (duzentos e oitenta e quatro mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 13.632.000,00 (treze milhões seiscentos e trinta e dois mil reais), ofertado pela empresa adjudicatária **TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS LTDA.**

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, para autorização de despesa nos termos do Decreto nº 14.217/03 e suas alterações;
2. à equipe de apoio do Pregão Presencial, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
3. à Coordenadoria de Procedimentos Legais desta Secretaria, para lavratura do Termo de Contrato, e
4. à Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, para as demais providências.

SAULO PAULINO LONEL
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PALO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

Em 03 de junho de 2008

Processo Administrativo nº 08/10/00.815- Interessado: Secretaria Municipal de Saúde – SMS- **Pregão Eletrônico nº 077/2008- Objeto:** Aquisição de cinta e tela para caixa d’água para uso no combate à dengue.

HOMOLOGAÇÃO

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II do Decreto Municipal nº 14.217/03, **HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 077/08**, referente à aquisição de cinta e tela para caixa d’água para uso no combate à dengue, com os respectivos valores totais para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

- **ABRACOR COMERCIAL LTDA - EPP** para os lotes 01 e 03 no valor total de

R\$138.960,00 (cento e trinta e oito mil novecentos e sessenta reais);
- **FERNANDO BACCHIN AGROPECUÁRIA** para o lote 02 no valor total de R\$69.900,00 (sessenta e nove mil e novecentos reais).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

- 1 - à Secretaria Municipal de Saúde para autorização das despesas nos termos do Decreto Municipal nº 14.217/03 e suas alterações;
- 2 – à Equipe de Pregão para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal – SIM;
- 3 - à Secretaria Municipal de Saúde para as demais providências.

SAULO PAULINO LONEL
Secretário Municipal de Administração

DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 07/10/54429 - **INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Infra-estrutura - **ASSUNTO:** Concorrência nº 008/2008 - **OBJETO:** Execução de obras de pavimentação asfáltica e drenagem nos itinerários de ônibus do Jardim Itaguaçu, Jardim Itaguaçu II e Vila Palmeiras – Fase 02.

Com fundamento na conclusão alcançada pela análise técnica das propostas, efetuada pela COC - DPOV - SMI (fls. 1262/1314), a Comissão resolve:

- 1 - **CLASSIFICAR** as propostas das empresas abaixo relacionadas, na ordem que segue:
a) Em primeiro lugar: SOEMEG TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, para o objeto consignado, pelo valor global de R\$ 5.284.877,91 (cinco milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos);
b) Em segundo lugar: CONSTRUTORA SIMOSO LTDA, pelo valor global de R\$ 5.339.410,00 (cinco milhões, trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e dez reais);
c) Em terceiro lugar: VIAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, pelo valor global de R\$ 5.355.777,72 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos);
d) Em quarto lugar: ESUR ENGENHARIA LTDA, pelo valor global de R\$ 5.421.288,02, (cinco milhões, quatrocentos e vinte e um mil, duzentos e oitenta e oito reais e dois centavos);
e) Em quinto lugar: CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA, pelo valor global de R\$ 5.441.540,65 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos);
f) Em sexto lugar: N. F. MOTTA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, pelo valor global de R\$ 5.448.377,78 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, trezentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos);
2 - **DECLASSIFICAR** a proposta da empresa SAENGE ENGENHARIA DE SANEAMENTO E EDIFICAÇÕES LTDA, por apresentar valor global excessivo, incorrendo nos subitens 10.5, 10.5.4 e 10.5.4.1 do edital.
3 - **FIXAR** o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93.
Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Secretaria Municipal de Administração, localizada à Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas - SP, nos horários das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 horas.
Campinas, 30 de maio de 2008.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Cultura de Campinas, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os integrantes, titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Cultura de Campinas, para reunião de nº 035, em caráter ordinário, a ser realizada no **dia 11 de junho de 2008, das 16h00 às 17h30**, na Estação Cultura – Praça Marechal Floriano Peixoto, s/nº – Centro, onde será apreciada a seguinte **PAUTA:**

- a) Informes;
- b) Justificativas de Ausência;
- c) Aprovação da Ata 34;
- d) Deliberação com relação à solicitação da proponente Maria Helena Pereira (FICC 2007)
- e) Deliberação com relação à solicitação do proponente Rafael Piccolotto de Lima (FICC 2007).
- f) Apreciação e deliberação sobre assunto protocolado sob nº 05/10/21866.
- g) Análise e discussão relativa ao Edital FICC-2008

Campinas, 29 de maio de 2008

FRANCISCO DE LAGOS VIANA CHAGAS

Secretário Municipal de Cultura - Presidente do Conselho Municipal de Cultura
(31/05, 03 E 04/06)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMADA

O Secretário Municipal de Educação, Graciliano de Oliveira Neto, faz saber à servidora **REGIANE APARECIDA ROSSI, matrícula 1.083.597**, vice-diretora efetiva, lotada na CEMEI Orlando Ferreira da Costa, E 0312, que tendo sido verificado o seu não comparecimento, sem causa justificada, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, fica pelo presente Edital convidada a fazer prova de que seu afastamento se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de **DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO**, nos termos dos artigos 195 e 198-II, § 1º, da Lei 1.399/55 (Estatuto dos Funcionários Públicos). E para que não alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Município por (03) três dias consecutivos.

Campinas, 30 de maio de 2008

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO

Secretário Municipal de Educação
(31/05, 03 E 04/06)

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas - Site: www.campinas.sp.gov.br
Edição, Diagramação, Impressão e Distribuição: IMA - Informática de Municípios Associados S/A - Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí - Campinas/SP
e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - **Site:** www.ima.sp.gov.br **Assinatura e Informações pelo Fone/Fax:** (19) 3739-6033 ou no endereço acima.
Recebimento de matérias para publicação até 14h00 do dia anterior.

ERRATA COMUNICADO SME Nº 56/2008
(Publicado no DOM de 22.05.2008)

ONDE SE LÊ:

COMUNICADO SME Nº 25/2008
CARGO BLOCO / UE
CANDIDATO SELECIONADO MATRÍCULA
ORIENTADOR PEDAGÓGICO CEMEI CAIC PROF. ZEFERINO VAZ

COMUNICADO SME Nº 40/2008
CARGO BLOCO / UE
CANDIDATO SELECIONADO MATRÍCULA
ORIENTADORPEDAGÓGICO CEMEI CAIC PROF. ZEFERINO VAZ
MARGARETE PERIM 545392

LEIA-SE:

COMUNICADO SME Nº 25/2008
CARGO BLOCO / UE
CANDIDATO SELECIONADO MATRÍCULA
ORIENTADOR PEDAGÓGICO CEMEI CAIC PROF. ZEFERINO VAZ
DANIELLA AMADA RODRIGUES GOMES DOS SANTOS 1024370

COMUNICADO SME Nº 40/2008
CARGO BLOCO / UE
CANDIDATO SELECIONADO MATRÍCULA
ORIENTADOR PEDAGÓGICO EMEF CAIC PROF. ZEFERINO VAZ
MARGARETE PERIM 545392

Campinas, 02 de junho de 2008.

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO

Secretário Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA
EXTRATO

Ofício Nº 04/04. Modalidade: Pregão Presencial Nº 01/2004. Contratante: Fundação Municipal Para Educação Comunitária - FUMEC. Contratada: RECPAZ Transportes e Turismo Ltda. Termo de Contrato (Ofício Nº 04/04). Termo de Aditamento (Memo. Nº 41/05). Termo de Aditamento (Memo. Nº 12/06). Termo de Aditamento (Memo. Nº 41/06). Termo de Aditamento Nº 05/2007. Termo de Aditamento Nº 02/2008. Objeto: Prorrogação do prazo por 12 (doze) meses a contar de 21/05/2008 e reajuste contratual. Valor Estimado: R\$ 233.516,40 (duzentos e trinta e três mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta centavos). Assinatura: 21/05/2008.

Campinas, 03 de junho de 2008.

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO

Presidente da FUMEC

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA
EXTRATO

Ofício N.º 04/04. Modalidade: Pregão Presencial N.º 01/2004. Contratante: Fundação Municipal Para Educação Comunitária - FUMEC. Contratada: Interloc Transportes Ltda. - EPP. Termo de Contrato (Ofício N.º 04/04). Termo de Aditamento (Memo. N.º 37/05). Termo de Aditamento (Memo. N.º 13/06). Termo de Aditamento N.º 06/2007. Termo de Aditamento N.º 03/2008. Objeto: Prorrogação do prazo por 12 (doze) meses a contar de 04/06/2008 e reajuste contratual. Valor: R\$ 37.966,44 (trinta e sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). Assinatura: 21/05/2008.

Campinas, 03 de junho de 2008.

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO

Presidente da FUMEC

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA
EXTRATO

Ofício nº 07/04. Locadores: Avezid Mardirosian e Maria Amelia Bastos Mardirosian. Locatária: Fundação Municipal Para Educação Comunitária - FUMEC. Termo de Locação (Ofício nº 07/04). Termo de Aditamento (Ofício nº 05/05). Termo de Aditamento (Memo. nº 014/06). Termo de Aditamento nº 04/2007. Termo de Aditamento de Locação nº 02/2008. Objeto: Prorrogação do prazo por 12 (doze) meses a contar de 19/05/2008. Valor: R\$ 21.552,60 (vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos). Assinatura: 19/05/2008.

Campinas, 03 de junho de 2.008.

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO

Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE FINANÇAS
Protocolo nº.: 2001/0/808

Interessado: Ramia e Dimarzio S/C Ltda

Recorrente: Representação Fiscal da JRT

Recorrido: Secretário Municipal de Finanças

Assunto: Recurso Extraordinário – decadência - arbitramento

Decisão:

Com base no exposto na manifestação da Assessoria da Secretaria Municipal de Finanças e nos termos do artigo 81 da Lei nº. 13.104/07 conheço do Recurso Extraordinário e, no mérito dou provimento parcial para manter o lançamento de 26 de outubro a dezembro do exercício de 1995, visto que não atingido pela decadência. Considerando ainda que o Recurso Extraordinário devolve toda a matéria ao Secretário de Finanças, determino a reforma do acórdão da 3ª Câmara da Junta de Recursos Tributários publicado no DOM em 29/09/2006 nos seguintes termos:

a) que seja mantido o lançamento relativo ao período de 26 de outubro a dezembro do exercício de 1995, tendo em vista que o mesmo não foi alcançado pela decadência, conforme artigo 173,I do CTN. Ressaltando que o período anterior a este se encontra homologado nos termos dos artigos 150, § 4º do CTN;

b) que a base de cálculo do ISSQN apurada por meio da técnica do arbitramento deve ser mantida por restar inequivocadamente comprovada a ocorrência dos pressupostos legais para a sua legitimidade nos termos do artigo 27 da Lei Municipal nº 8230/94 c/c artigo 148 do CTN, além da ausência de apresentação dos documentos contábeis solicitados, que são elementos de prova às alegações do contribuinte.

PAULO MALLMANN

Secretário Municipal de Finanças

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolo nº: 08/10/01266

Interessado: Paulo Gilberto Tamer Miguita

Assunto: Revisão de Lançamento – IPTU

C.C.: 047.025.000-03

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos insculpidos pelo artigo 66 da Lei 13.104/07, **deixo de conhecer do pedido de revisão do lançamento do IPTU**, relativo ao imóvel codificado sob nº **047.025.000-03**, por haver sido apresentado fora do prazo determinado pelo artigo 34 da Lei 13.104/07, encontrando-se intempestivo, nos termos do artigo 83, I, do referido diploma legal. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos tributários, em face das disposições do § único do artigo 83 da Lei 13.104/07, visto que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade estabelecida no art. 74 do referido diploma legal. **Fica o requerente, desde já, intimado para, querendo, pedir reconsideração** da presente decisão, exclusivamente sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de até 30 dias, nos temos do § único do artigo 83 da Lei 13.104/07.

Protocolo nº: 05/10/6057 anexos 06/10/6742 e 07/03/1135

Interessado: José Lopes da Costa

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.C.: 011.395.250-02

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo ao artigo 68 da Lei 13.104/07, **indefiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU, correspondente aos exercícios de 2005 e 2006**, relativo ao imóvel codificado sob o nº **011.395.250-02**, vez que ficou constatado que o imóvel deverá ser classificado em tipo/padrão/subpadrão superior ao constante no cadastro imobiliário, conforme apurado nos autos do processo 04/10/08181, nos termos dos artigos 17 e 18 da Lei 11.111/01 (e alterações). Com base na manifestação do setor competente e demais elementos constantes dos autos, e atendendo ao artigo 66 da Lei 13.104/07, **determino a retificação do lançamento em questão, a partir do exercício de 2004, alterando-se o tipo/padrão para A-3.5**, pois foi constatado que o imóvel estava classificado incorretamente, conforme apurado nos autos do processo 04/10/08181, nos termos dos artigos 17 e 18 da Lei 11.111/01, e da tabela III da Lei 9.927/98, **observando que a partir do exercício de 2006**, o imóvel deverá ser classificado na categoria construtiva **RH - 4**, conforme o determinado no artigo 18, e na tabela IV do anexo I da Lei 11.111/01 (alterada pela Lei 12.445/05), mantendo-se os demais dados e fatores inalterados. Os lançamentos anteriormente constituídos relativamente aos exercícios de 2004 a 2006 deverão ser substituídos, com o cancelamento dos respectivos débitos, nos termos da Lei 9.927/98 (e alterações) e da Lei 11.111/01; em consonância com os artigos 145, 149 e 173 do Código Tributário Nacional. **Fica prejudicada a análise do pedido de revisão do lançamento referente ao exercício de 2007**, tendo em vista a perda de objeto da impugnação, pois o referido lançamento fora cancelado em face da reemissão efetuada em 06/2007, consoante o disposto no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/07. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei 13.104/07, por não cumprir as exigências do art. 4º, 33 e 68 da referida Lei.

Protocolo nº: 10-07528/2004 anexos 10-08058/2005, 10-08066/06, 03-01505/07 e 03-02663/08

Interessado: Dalva Maria Marcos

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.Cart.: 3441.22.81.0728.01001

Com base na manifestação do setor competente e nos documentos acostados aos autos e fundamentado nos artigos 145 e 149, c/c artigo 173, todos do Código Tributário Nacional, nos artigos 20 a 24 da Lei Municipal nº 11.111/01, e atendendo aos dispositivos dos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **defiro os pedidos de revisão dos lançamentos do IPTU, exercícios de 2004 a 2008**, alterando-se a área construída de 260,50m² para 234,30m², o ano base de depreciação de 1982 para 1981, o tipo/padrão/subpadrão **em 2004** de A-4.0 para A 3.7, **em 2005** para A-3.6 e **em 2006 a 2008** de RH 5 para RH 4, nos termos do artigo 2º e tabela III da Lei 9927/98, alterada pela Lei 10.400/99 e dos artigos 17, 18 e Tabela IV da Lei 11.111/2001, alterada pelas Leis nºs 12.176/04 e 12.445/05, visto que tais dados estavam enquadrados em níveis superiores ao devido, conforme vistoria de 29/05/2006 e parecer fiscal às folhas 21/22. Os lançamentos dos exercícios de 2004 a 2008 deverão ser substituídos, cancelando-se os respectivos débitos, nos termos da Lei Municipal nº 9927/98, alterada pela Lei 10.400/99 e Lei 11.111/01, alterada pelas Leis nºs 12.176/04 e 12.445/05. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários **da decisão de deferimento das impugnações dos lançamentos dos exercícios de 2004 a 2008**, nos termos do artigo 74 da Lei 13.104/2007, posto que a importância em litígio, objeto da decisão contrária à Fazenda Pública Municipal, não excede o limite legal.

Protocolo nº: 10-50495/2007

Interessado: Nilce Alves

C. C.: 4321.12.86.0429.00000

Assunto: Restituição/Compensação do IPTU

Em face do exposto, e demais elementos constantes dos autos, e atendendo aos dispositivos dos artigos 66 c/c art. 3º e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **reconheço o direito à restituição** da importância de **1.223,4810UFICs**, do IPTU/exercícios 2003 a 2007, recolhidos indevidamente, haja vista o cancelamento dos lançamentos, conforme decisão atribuída ao processo protocolado sob nº 10-03428/2002, publicada no DOM de 05/07/2007, nos termos dos artigos 42 a 47 da Lei 13104/2007, remetendo os autos ao DCCA para providências quanto a **repetição do indébito tributário**, observadas as disposições do artigo 45 a 51 da Lei 13.104/01, devendo o(a) interessado aguardar comunicado das providências a serem tomadas. Porém, quanto aos recolhimentos dos exercícios de 1991 a 2002, nada a providenciar, pois o direito de pleitear a repetição de indébito tributário foi extinto por decurso de prazo, contados 05(cinco) anos da data da extinção do crédito tributário, nos termos do artigo 168, I, da Lei 5172/1966-CTN. Em relação à restituição dos valores recolhidos através dos DARD's, anexos às folhas 26/27, os mesmos não se referem a matéria tributária, portanto foge da competência deste Departamento, nos termos do artigo 165 da Lei 5172/66-CTN. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários **do reconhecimento do direito à restituição**, posto que a referida decisão não se enquadra nas exigências do artigo art. 4º, 33, 68 e 74 da Lei 13104/07.

RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA

Diretor – DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
SETOR DE ISENÇÃO, IMUNIDADE E NÃO INCIDÊNCIA

Auditoria Restituição/Compensação

Protocolo: 06/10/08337 - Interessado(a): VAREJÃO ECOLAR COMERCIAL LTDA

Fica o(a) interessado(a) notificado(a), com base nos artigos 62 e 63 da Lei 13.104/2007, a sanear o processo em referência, providenciando, no prazo de 15 dias, a juntada dos seguintes documentos: 1- Procuração (original ou cópia autenticada) outorgada pelo(a) proprietário(a) do imóvel codificado sob nº 3423.41.08.0077.01001, delegando plenos

poderes de representação perante a administração pública para a prática do ato, nos termos da IN-DRI-SMF nº 001/2003; 2 - Cópia da cédula de identidade e CPF do(a) outorgante, nos termos da IN-DRI-SMF nº001/2003; 3 – Cópias do CNPJ e Atos constitutivos da empresa, composto de contrato ou estatuto sociais e última alteração, registrado no órgão competente, **nos termos da IN-DRI-SMF nº 001/2003**. O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável para análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

LUÍS RICARDO CAMPOS LEMOS
Auditor Fiscal Tributário - Matrícula 108.686-3

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolado nº 2004/11/04382

Interessado: Antonio David Vicente Junior

Comunicamos que fica o interessado **NOTIFICADO** a juntar ao protocolado acima citado, no prazo de 15 dias, os seguintes documentos: - Cópia simples do registro da incorporação ou convenção de condomínio no Cartório de Registro de Imóveis competente ou cópia simples das certidões de matrícula individuais registradas no ofício competente, nos termos do Art. 21 da Lei Municipal nº 11111/2001, alterada pelas Leis 12176/2004 e 12445/2005 e Lei 13.209/07, referente ao imóvel denominado Condomínio Residencial Santo Expedito – para desmembramento em unidades autônomas. - Cópia simples da Especificação de Condomínio devidamente **homologada pela SEPLAMA com Quadro de Áreas, e respectivo ART. do responsável técnico pelo quadro de áreas** nos termos dos Arts. 33 e 34 do Decreto Municipal nº 15358/2005, referente ao imóvel denominado Condomínio Residencial Santo Expedito – para desmembramento em unidades autônomas. Os documentos acima solicitados deverão ser protocolizados junto ao Protocolo Geral situado na Avenida Anchieta nº 200, térreo, guichê nº 01, acompanhados do respectivo requerimento de juntada. O atendimento da presente notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao desmembramento do IPTU em unidades autônomas, cuja inobservância determina o lançamento englobado do tributo. A legislação acima citada poderá ser consultada pela internet, no endereço www.campinas.sp.gov.br, ou obtida junto ao Porta Aberta, no Paço Municipal.

MAURÍCIO MOTTA DELAMANO
Coordenador - CSFI/DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIO

Protocolo: 22204/61 - Interessado(a): ISOTHERM AR CONDICIONADO IND. E COM. LTDA

Fica o(a) interessado(a) **notificado(a)** a sanear o processo em referência, contatando, no prazo de 10 dias, a Coordenadoria Setorial de Fiscalização Imobiliária pelo telefone 2116-0467, no 10º andar para **agendamento de vistoria** e atualização cadastral nos termos da Lei Municipal 11.111/01, arts.18 C e 18D, alte rada pelas Leis 12.445/05 e 13.209/07, e art.173, da Lei Federal 5.172/66-CTN.

O não atendimento desta notificação, no prazo determinado, implicará na atualização cadastral pelo método estatístico que trata o Art. 18A da Lei Municipal 11.111/01, alte rada pelas Leis 12.176/04 e 12.445/05 e regulamentado pelo Decreto Municipal 15358/05.

MAURÍCIO MOTTA DELAMANO
Coordenador – CSFI/DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
SETOR DE ISENÇÃO, IMUNIDADE E NÃO-INCIDÊNCIA
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO IPTU PARA
APOSENTADOS, PENSIONISTAS E AMPARO SOCIAL
NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Ficam os interessados, abaixo relacionados, notificados a providenciar os documentos discriminados, mediante apresentação de cópia simples, no **prazo de 45 (quarenta e cinco) dias**, através da protocolização da documentação complementar, junto ao Protocolo Geral, para fins da concessão do benefício de isenção do pagamento do IPTU, de acordo com o § 4º, artigo 4º, Capítulo II, da Lei nº 11.111/01, combinado com os artigos 21 a 23 da Lei nº 13.104/07. O atendimento desta notificação, no prazo determinado, é condição indispensável para o deferimento do benefício, bem como, sua inobservância implicará no indeferimento do pedido.

PROTOCOLO	INTERESSADO	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
04/10/10341	GERALDA DE OLIVEIRA LOPES	COMPARECER AO PORTA ABERTA PARA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL, APRESENTAR CERTIDÃO DOS 4 CARTÓRIOS EM NOME DO REQUERENTE, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, JUSTIFICAR DIVERGÊNCIA DE ENDEREÇO ENTRE O LOCAL DE ENTREGA E O ENDEREÇO CONSTANTE NO CARNÊ DE IPTU, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA COMPLETA OU DE ISENTO.
04/10/38748	THEREZINHA SPRICIGO	APRESENTAR, CARNÊ DE IPTU, CARTA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, ÚLTIMO COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DA APOSENTADORIA, COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DO REQUERENTE E DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA COMPLETA OU DE ISENTO.
04/10/55548	AGUINALDO DOS SANTOS	JUSTIFICAR DIVERGÊNCIA DE ENDEREÇO ENTRE O LOCAL DE ENTREGA E O ENDEREÇO CONSTANTE NO CARNÊ E IPTU.
05/10/16471	MARIA TEREZINHA DA SILVA TOSTA	APRESENTAR O CONTRATO FIRMADO ENTRE O CONTRIBUINTE E A COHAB.
05/10/39121	RENATA ALVARO ROCHA BRITO	APRESENTAR O COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DA PENSÃO E A DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA COMPLETA OU DE ISENTO.
06/10/29187	CREUSA SALLES DA ROCHA	APRESENTAR COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DA REQUERENTE.
06/10/41031	ADILSON GAMBARATO	JUSTIFICAR DIVERGÊNCIA DE ENDEREÇO ENTRE O LOCAL DE ENTREGA E O ENDEREÇO CONSTANTE NO CARNÊ E IPTU.
06/10/43247	JAIR FERNANDES MAGALHÃES	APRESENTAR COMPROVANTE DE ENDEREÇO CONSTANDO RUA OCTÁVIO MONTEIRO DE CASTRO JR., 265.
07/10/15969	JORGE TEODORO DE SOUZA	APRESENTAR CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRAS (ANTIGO HABITE-SE).
07/10/17310	EDUARDO SILVA	APRESENTAR COMPROVANTE DE ENDEREÇO CONSTANDO RUA 22 Nº 885.(2ª SOLICITAÇÃO)
07/10/17706	FLORENCIA SALVIANO DE OLIVEIRA	APRESENTAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DA REQUERENTE.(3ª SOLICITAÇÃO)
07/10/26110	LUIZ CARLOS DOS REIS BORGES DA SILVA	APRESENTAR CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRAS (ANTIGO HABITE-SE).
07/10/35284	FUZIKO KOGA BERFILHO	APRESENTAR CERTIDÃO DO 1º CRI EM NOME DO REQUERENTE E CERTIDÃO DOS 4 CRI EM NOME DO CÔNJUGE.
07/10/37272	MARIA APARECIDA SIVA DE MORAES	APRESENTAR CERTIDÃO DOS 4 CRI EM NOME DO CÔNJUGE FALECIDO OU INVENTÁRIO COMPLETO ATÉ A PARTILHA. (3ª SOLICITAÇÃO)
07/10/37850	NADIR SARAIVA DE SOUZA	COMPARECER AO PORTA ABERTA AFIM DE FAZER ATUALIZAÇÃO CADASTRAL, BEM COMO PASSAR O IMÓVEL PARA O NOME DA REQUERENTE.
07/10/41249	OSVALDO DOS SANTOS	APRESENTAR A CERTIDÃO DO 2º CRI EM NOME DO REQUERENTE.
07/10/43371	PEDRO LINO DA SILVA	APRESENTAR CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRAS (ANTIGO HABITE-SE).
07/10/43459	AMADEU FRANCISCO DA SILVA	APRESENTAR COMPROVANTE DE ENDEREÇO CONSTANDO, RUA DA PADROEIRA, 442 CONFORME DEFINIDO PELA SEPLAMA. (2ª SOLICITAÇÃO).
07/10/43785	MANOEL MENDES MENEZES	APRESENTAR CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRAS (ANTIGO HABITE-SE) (2ª SOLICITAÇÃO).
07/10/44285	MARIA MENDES DOS SANTOS	APRESENTAR CARTA DE CONCESSÃO DO AMPARO SOCIAL EM NOME DA REQUERENTE.
07/10/44398	MARIA DE FATIMA CAIRES MUNIZ	APRESENTAR DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA COM SEUS DEVIDOS ANEXOS. (2ª SOLICITAÇÃO)
07/10/44862	ANTONIO ALVES DA COSTA	APRESENTAR CERTIDÃO DO 2º CRI EM NOME DO REQUERENTE. (2ª SOLICITAÇÃO).
07/10/44982	EDEVALDO RODRIGUES	APRESENTAR COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO DO INSS EM NOME DO REQUERENTE.
07/10/44994	DELBA MARTINS SANTOS	COMPARECER AO PORTA ABERTA AFIM DE FAZER ATUALIZAÇÃO CADASTRAL, APRESENTAR CERTIDÃO DOS 4 CRI EM NOME DO CÔNJUGE FALECIDO OU APRESENTAR O INVENTÁRIO COMPLETO ATÉ A PARTILHA.(2ª SOLICITAÇÃO)
07/10/45083	ELIETE DIAS DE ARAÚJO	COMPARECER AO SEPLAMA PARA ARRUMAR ENDEREÇO, APRESENTAR CERTIDÃO DOS 4 CRI EM NOME DO CÔNJUGE FALECIDO OU O INVENTÁRIO COMPLETO ATÉ A PARTILHA. (2ª SOLICITAÇÃO).
07/10/45246	ZULINAR CORREIA DA SILVA	APRESENTAR COMPROVANTE DE ENDEREÇO CONSTANDO, RUA PROFESSOR JOSÉ ROBERTO LUCAS Nº 348.
08/10/23456	JOÃO RODRIGUES DA MOTA	APRESENTAR CARTA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, ÚLTIMO COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO DO INSS, COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DO REQUERENTE, DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA COMPLETA, CERTIDÃO DE CASAMENTO E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRAS (ANTIGO HABITE-SE).

GABRIEL ROBERTO VILELA
Apoio Técnico - Matrícula nº 108.677-4

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILÁRIAS

Protocolo: 3/10/11107(protocolo 04/10/05760, juntado às fls.32)

Interessado: Hobeika Arquitetura e Engenharia Ltda.

Assunto: Alteração de enquadramento.

Com fulcro no que dispõe o artigo 72 do Decreto 15.356/2005 c/c inciso V, do art.1º da Instrução Normativa 006/2004, á vista dos documentos apresentados e com base na manifestação fiscal às fls.26 e 27 do protocolo supramencionado, **INDEFIRO** o presente pedido em nome de Hobeika Arquitetura e Engenharia Ltda, inscrita no Cadastro Mobiliário sob o número 94.000-3,mantendo seu enquadramento na modalidade da lançamento por homologação,no regime de apuração mensal, a partir de 01/01/2005, visto que não atende ao que dispõe o § 2º do artigo 26 da lei 11.829/2003 e §§2º,4º e 5º,inciso I, do artigo 28 da lei 13.392/2005,alterada pela 13.207/08,por tratar-se uma sociedade empresarial, devendo o ISSQN a partir referenciada data ser recolhido com base no valor do serviço prestado.

MAURÍCIO ALEXANDRE CAPANELLI
Coordenador - Matr. nº 108.663-4

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIARIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MO-

BILIÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Dos Responsáveis pelo Imposto Sobre Serviços de Qualquer

Natureza – ISSQN

Incidente sobre serviços de construção civil

O COORDENADOR DA COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MO-BILIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, expede o presente edital NOTIFICANDO o(s) abaixo relacionado(s), na condição de **responsável(is) tributário(s)**, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, incidente sobre serviços de construção civil e congêneres, nos termos do art. 2º e subitens 7.02, 7.04 e 7.05 do item 7 da lista de serviços; art. 14, II, e §1º, XV; art. 21 e art. 25, IX, todos da **Lei 11.829/03**, com as alterações promovidas pela **Leis 11.927/04 e 12.211/04**, regulamentadas pelo **Decreto 14.590/04** e combinadas com o **Decreto 11.442/94** e com a **Lei 11.111/01**, para os fatos geradores ocorridos nos anos de **2004 e 2005**, e do art. 2º e subitens 7.02, 7.04 e 7.05 do item 7 da lista de serviços; art. 14, II e V; art. 22; art. 23 e art. 27, II, todos da **Lei 12.392/05**, regulamentada pelo **Decreto 15.356/05** e combinada com o **Decreto 11.442/94** e com a **Lei 12.445/05**, para os fatos geradores ocorridos a partir do ano de **2006**. Considera(m)-se regularmente notificado(s) com a publicação deste Edital, nos termos da segunda parte do inciso I do art. 29, combinado com o inciso III do art. 22, ambos da **Lei 13.104/07**, o(s) qual(is) poderá(ão) apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados na forma do art. 34 da referida Lei. O imposto não pago no vencimento será corrigido monetariamente e acrescido dos encargos moratórios na forma da **Lei 12.392/05** e inscritos na Dívida Ativa conforme **Lei 13.104/07**. No caso de parcelamento, somente poderá ser efetuado após o vencimento, nos termos da **Lei 12.838/07**. As respectivas guias de recolhimento do ISSQN poderão ser obtidas no Porta Aberta, localizado no Paço Municipal.

NOTIFICAÇÃO	PROT. APROV.	RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO	VALOR DO LANÇTº EM R\$
005129/2008	60619/91	KOEKI IGUI	2.090,04
005130/2008	11/7253/06	ANTONIO JUSTINO SOARES	1.311,45

HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS

Coordenador

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MO-

BILIÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O COORDENADOR DA COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MO-BILIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, expede o presente edital: declara anulado o lançamento abaixo relacionado, publicado no DOM em 10/03/2007, nos termos do art. 25 da Lei nº 13104/2007, por ter sido efetuado em duplicidade com o lançamento da notificação nº 003160/2007, publicado no DOM em 04/01/2007.

NOTIFICAÇÃO	PROT.APROV.	RESPONSÁVEL	VALOR TOTAL LANÇTO EM R\$
003520/2007	05/11/7450*	LUIS ADMIR BRUSCO	928,48

OBS: Por ocasião do lançamento foi citado incorretamente o número do protocolado da planta como sendo 05/11/7540

HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS

Coordenador

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MO-

BILIÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O COORDENADOR DA COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, expede o presente edital: declara anulado o lançamento abaixo relacionado, publicado no DOM em 24/06/2005, nos termos do art. 25 da Lei nº 13104/2007, por ter sido efetuado em duplicidade com o lançamento da notificação nº 210.000.416.

NOTIFICAÇÃO	PROT.APROV.	RESPONSÁVEL	VALOR TOTAL LANÇTO EM R\$
220.003.820	12160/96	DIOMAR NUNES CHAVES	3.752,75

HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS

Coordenador

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MO-

BILIÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O COORDENADOR DA COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, expede o presente edital: declarando nulo o lançamento abaixo relacionado, publicado no DOM em 09/11/2007, nos termos do art. 25 da Lei nº 13104/2007, por ter ocorrido o instituto da decadência nos termos do art. 173 do CTN.

NOTIFICAÇÃO	PROT.APROV.	RESPONSÁVEL	VALOR TOTAL LANÇTO EM UFIC
004813/2007	70112/97	MARIA NATÁLIA SOARES PEREIRA	3.271,65

HELIO PATRICIO DOS SANTOS

Coordenador

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO E LANÇA-

MENTO IMOBILIÁRIO

Protocolo: 07/10/35897

Interessado: São Paulo Alpargatas S.A
De acordo com a Lei Municipal 13.104/2007, artigos 21, 22 e 23, e Instrução Normativa – DRI/DRM – 1/2003, fica V. Sª, notificada a apresentar, mediante protocolo, no prazo de 30 (trinta) dias, na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, 200 – Protocolo Geral – Guichê 1, no térreo, uma procuração emitida pelo proprietário do imóvel (sujeito passivo), para que possamos fornecer as informações solicitadas.

MÁRCIA CRISTIANE AMBAR

COORDENADORA SETORIAL – CSCLI/DRI

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

CONVOCAÇÃO 1ª CÂMARA

Dia 11/06/08 - 8º Andar - 08:30HS

A Presidência da JRT, no uso das atribuições do artigo 20, incisos III e V, da Lei 8129/94, convoca os Srs. Membros da 1ªCâmara e os Srs. Representantes Fiscais, para a reunião a se realizar em **11/06/08, às 08:30hs** em primeira convocação, nos termos do Regimento Interno, no Palácio dos Jequitibás, a Av. Anchieta, nº. 200, na sala da JRT, no 8º andar, para julgamento dos processos constantes da Pauta abaixo:

PAUTA

- 01)Protocolo 07/10/25391 – Kiyosige Takara - (4882)
Recurso: Voluntário (Protocolo 08/10/11555)
Tributo/Assunto: IPTU - Isenção
Relator: Leandro Garcia de Lima
- 02)Protocolo 05/10/57120 – Companhia Brasileira de Distribuição - (4893)
Recurso: Ofício
Tributo/Assunto: ISSQN – Responsabilidade Solidária - Impugnação
Relator: Leandro Garcia de Lima
- 03)Protocolo 03/10/41480 – Sinergy Consultoria de Empresas Ltda. - (4100)
Recurso: Voluntário (Protocolo 05/10/23606)
Tributo/Assunto: ISSQN – AIIM - Impugnação
Relator: Leandro Garcia de Lima
- 04)Protocolo 07/10/23347 – Ariovaldo José Basso - (4863)
Recurso: Voluntário (Protocolo 07/10/56343)
Tributo/Assunto: IPTU – Isenção
Relator: José Norival Munhoz
- 05)Protocolo 04/10/00850 – Condomínio Edifício Rio Amazonas - (4894)
Recurso: Ofício
Tributo/Assunto: ISSQN – Responsabilidade Solidária – Impugnação
Relator: José Norival Munhoz
- 06)Protocolo 03/10/15931 – Nelson Alaite Junior - (4701)
Recurso: Voluntário (Protocolo 07/10/58611)
Tributo/Assunto: IPTU - Impugnação
Relatora: Patrícia de Camargo Margarido
- 07)Protocolo 07/10/16003 – Academia de Ginástica Republica da Lagoa - (4878)
Recurso: Ofício
Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM - Impugnação
Relatora: Patrícia de Camargo Margarido
- 08)Protocolo 02/10/07297 – Brisk Rec. Humanos e Serviços Ltda. - (4025)
Recurso: Voluntário (Protocolo 03/10/33131)
Tributo/Assunto: ISSQN-AIIM – Impugnação
Relator: Carlos Eduardo de Oliveira
- 09)Protocolo 10754/01– Escola Americana de Campinas - (3972)
Recurso: Voluntário (Protocolo 04/10/50877)
Tributo/Assunto: IPTU - Impugnação
Relator: Carlos Eduardo de Oliveira
- 10)Protocolo 10755/01– Escola Americana de Campinas - (3973)
Recurso: Voluntário (Protocolo 04/10/50875)
Tributo/Assunto: IPTU - Impugnação
Relator: Carlos Eduardo de Oliveira
- 11)Protocolo 06/10/36058 – MRV Serviços de Engenharia Ltda. - (4875)
Recurso: Ofício
Tributo/Assunto: ISSQN – Responsabilidade Solidária - Impugnação
Relatora: Adriana de Oliveira Juabre
- 12)Protocolo 04/10/07353 – Marta Kemeny - (4473)
Recurso: Voluntário (Protocolo 06/10/23738)
Tributo/Assunto: IPTU - Impugnação
Relatora: Adriana de Oliveira Juabre

Obs.:

- a) Os Julgamentos adiados serão incluídos na próxima sessão desta Câmara, de acordo com nova publicação de Pauta, nos termos do artigo 17, §2º, do Decreto Municipal nº. 11.992/95 – Regimento da JRT ;
- b)A sustentação oral far-se-á nos termos do artigo 23 do Decreto Municipal nº. 11.992/95 – Regimento da JRT.

CARLOS ALBERTO S. T. MAIA

Presidente da JRT

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

CONVOCAÇÃO - 2ª CÂMARA

DIA 10/06/2008 - 8º ANDAR - 08:30HS

A Presidência da JRT, no uso das atribuições do artigo 20, incisos III e V, da Lei 8129/94, convoca os Srs. Membros da 2ªCâmara e os Srs. Representantes Fiscais, para reunião a se realizar em 10/06/2008, às 08h30min., em primeira convocação, nos termos do Regimento Interno, no Palácio dos Jequitibás, a Av. Anchieta, nº. 200, na sala da JRT, no 8º andar, para julgamento dos processos constantes da Pauta abaixo :

PAUTA

- 01) Protocolo 07/10/45061 – Sinezio Ludgero - (4880)
Recurso: Voluntário (Protocolo 08/10/13375)
Tributo/Assunto: IPTU – Isenção
Relatora: Mariângela Tiengo Costa
- 02) Protocolo 02/10/20174 – Companhia Paulista de Força e Luz - (4061)
Recurso: Voluntário (Protocolo 05/10/22037)
Tributo/Assunto: ISSQN-AIIM – Impugnação
Relatora: Mariângela Tiengo Costa
- 03)Protocolo 07/10/23565 – Alexandre Fagiani de Oliveira - (4834)
Recurso: Voluntário (Protocolo 07/10/58098)
Tributo/Assunto: IPTU – Isenção
Relator: Flaminio Mauricio Neto
- 04)Protocolo 03/10/08585 – Agilent Technologies Brasil Ltda. - (4879)
Recurso: Ofício
Tributo/Assunto: ISSQN – AIIM - Impugnação
Relator: Flaminio Mauricio Neto
- 05)Protocolo 07/10/14940 – Elpidio Pinto de Andrade - (4790)
Recurso: Voluntário (Protocolo: 07/10/49003)
Tributo/Assunto: IPTU - Isenção
Relator: Flavio Antonio Baptista
- 06)Protocolo 24525/96 – Souza Ramos Veículos Ltda. - (3327)
Recurso: Voluntário (Protocolo: 02/10/15254)
Tributo/Assunto: IPTU - Impugnação
Relator: Flavio Antonio Baptista
- 07) Protocolo 41871/01 – Casa de Saúde de Campinas – (Vistas do Julgador Ivo Zenatti) - (3164)

- Recurso: Voluntário (Protocolo: 06/10/30844)
Tributo/Assunto: ISSQN – AIIM - Impugnação
Relator: Lourenço Antonio dos Santos
- 08) **Protocolo 41873/01 – Casa de Saúde de Campinas - (3497)**
Recurso: Voluntário (Protocolo: 06/10/30843)
Tributo/Assunto: ISSQN – AIIM - Impugnação
Relator: Lourenço Antonio dos Santos
- 09) **Protocolo 10756/01 – Escola Americana de Campinas – (3974)**
Recurso: Voluntário (Protocolo: 04/10/50874)
Tributo/Assunto: IPTU - Imunidade
Relator: Lourenço Antonio dos Santos
- 10) **Protocolo 10757/01 – Escola Americana de Campinas – (3975)**
Recurso: Voluntário (Protocolo: 04/10/50873)
Tributo/Assunto: IPTU - Imunidade
Relator: Lourenço Antonio dos Santos
- 11) **Protocolo 07/10/43484 – Marco Aurélio Moreira - (4696)**
Recurso: Voluntário (Protocolo: 07/10/55767)
Tributo/Assunto: IPTU - Isenção
Relator: Ivo Zenatti
- 12) **Protocolo 06/10/38897 – Grupo de Aplicação Interdisciplinar e Aprendizagem – GAIA - (4510)**
Recurso: Voluntário (Protocolo: 07/10/24494)
Tributo/Assunto: ISSQN- AIIM - Impugnação
Relator: Ivo Zenatti
- 13) **Protocolo 02/10/09909 – Empresa Tejofran de Saneamento e Serviços - (4585)**
Recurso: Voluntário (Protocolo: 07/10/53527)
Tributo/Assunto: ISSQN – AIIM - Impugnação
Relator: Ivo Zenatti
- 14) **Protocolo 24784/01 – Sociedade Brasileira de Cultura Inglesa - (4885)**
Recurso: Voluntário (Protocolo 04/10/16718)
Tributo/Assunto: ISSQN – Imunidade
Relator: João Carlos Baptista
- 15) **Protocolo 04/10/51927 – José das Neves Sobrinho - (4890)**
Recurso: Voluntário (Protocolo 04/10/73194)
Tributo/Assunto: IPTU – Isenção
Relator: João Carlos Baptista
- Obs.:
a) Os Julgamentos adiados serão incluídos na próxima sessão desta Câmara, de acordo com nova publicação de Pauta, nos termos do artigo 17, §2º, do Decreto Municipal nº. 11.992/95 – Regimento da JRT;
b) A sustentação oral far-se-á nos termos do artigo 23 do Decreto Municipal nº.11.992/95 – Regimento da JRT.

CARLOS ALBERTO S. T. MAIA
Presidente da JRT

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
CONVOCAÇÃO - 3ª CÂMARA
Dia 13/06/2008 - 8º Andar - 08:30HS

O Presidente da JRT, no uso das atribuições do artigo 20, incisos III e V, da Lei 8129/94, convoca os Srs. Membros da 3ªCâmara e os Srs. Representantes Fiscais para a reunião a se realizar em 13/06/2008, às 08:30hs em primeira convocação, nos termos do Regimento Interno, no Palácio dos Jequitibás, a Avenida Anchieta, nº. 200, na sala da JRT, no 8º andar, para julgamento dos processos constantes da Pauta abaixo:

- PAUTA
- 01) **Protocolo: 05/10/12141 – Cristais Prado Empreendimentos Ltda. (4811)**
Recurso: Voluntário (Protocolo 06/10/27794)
Tributo/Assunto: IPTU - Impugnação
Relator: Dagoberto Silvério da Silva
- 02) **Protocolo: 03/10/27757 – Produto Propaganda Ltda. (4353)**
Recurso: Voluntário (Protocolo 05/40/01299)
Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM - Impugnação
Relator: Dagoberto Silvério da Silva
- 03) **Protocolo: 48375/99 – Domingos Frederico Junior (3603)**
Recurso: Voluntário (Protocolo 03/05/00012)
Tributo/Assunto: ITBI - Incidência
Relator: Dagoberto Silvério da Silva
- 04) **Protocolo: 05/10/49352 – Libraport Campinas S/A. (4501)**
Recurso: Voluntário (Protocolo 07/10/23783)
Tributo/Assunto: ISSQN – AIIM – Impugnação
Relator: José Antonio Khattar
- 05) **Protocolo: 05/10/49354 – Libraport Campinas S/A. (4501)**
Recurso: Voluntário (Protocolo 07/10/23782)
Tributo/Assunto: ISSQN – AIIM – Impugnação
Relator: José Antonio Khattar
- 06) **Protocolo: 02/10/16694 – Saviezza Porpag. Public. e Eventos Ltda. (4243)**
Recurso: Voluntário (Protocolo 05/10/20471)
Tributo/Assunto: ISSQN – AIIM – Impugnação
Relator: José Antonio Khattar
- 07) **Protocolo 06/10/38899 – Grupo de Aplicação Interdisciplinar e Aprendizagem – GAIA – (Vistas do Julgador Roberto Palma) - (4516)**
Recurso: Voluntário (Protocolo 07/10/24493)
Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM - Impugnação
Relator: João Batista Borges
- 08) **Protocolo 08014/01 – José Calimério Muzetti - (3401)**
Recurso: Voluntário (Protocolo 02/10/06906)
Tributo/Assunto: IPTU – Impugnação
Relator: João Batista Borges
- 09) **Protocolo 05/10/43339 – Isotherm Engenharia de Climatização Ltda. (vistas do Julgador Roberto Palma) - (4500)**
Recurso: Voluntário (Protocolo 06/10/39864)
Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM - Impugnação
Relator: Edson Vilas Boas Orru
- 10) **Protocolo 70295/01 – Newton Marana (3365)**
Recurso: Voluntário (Protocolo 03/10/01550)
Tributo/Assunto: IPTU - Impugnação
Relator: Edson Vilas Boas Orru
- 11) **Protocolo 05/10/48335 – Empresa Tejofran de Saneamento e Serviços Ltda. - (4680)**
Recurso: Ofício/Voluntário (Protocolo 07/10/51727)
Tributo/Assunto: ISSQN – AIIM - Impugnação

- Relator: Edson Vilas Boas Orru
- 12) **Protocolo: 07/10/33283 – Eliane Cappa Mittestainer (4656)**
Recurso: Voluntário (Protocolo 07/10/41668)
Tributo/Assunto: IPTU – Isenção
Relator: Roberto Palma
- 13) **Protocolo 72964/00 – Marília Soares Rezende Casella (3226)**
Recurso: Voluntário (Protocolo 29045/02)
Tributo/Assunto: IPTU - Isenção
Relator: Roberto Palma
- 14) **Protocolo 05/10/25891 – Setin Empreendimentos Imobiliários Ltda, (4277)**
Recurso: Voluntário (Protocolo 06/10/39701)
Tributo/Assunto: ISSQN – Responsabilidade Solidária - Impugnação
Relator: Alfredo Zeratti
- 15) **Protocolo 30560/98 – Geraldo Francati - (3960)**
Recurso: Ofício/Voluntário (Protocolo 02/10/20957)
Tributo/Assunto: IPTU - Impugnação
Relator: Alfredo Zeratti

Obs.:
a) Os Julgamentos adiados serão incluídos na próxima sessão desta Câmara, de acordo com nova publicação de Pauta, nos termos do artigo 17, §2º, do Decreto Municipal nº. 11.992/95 – Regimento da JRT ;
b) A sustentação oral far-se-á nos termos do artigo 23 do Decreto Municipal nº. 11.992/95 – Regimento da JRT.

CARLOS ALBERTO S.T. MAIA
Presidente da JRT

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

Pelo Senhor Secretário Eng.º Osmar Costa
DE COFIT - INTERESSADO: DENEVALDÓ SOUZA BASTOS - Protocolo n.º 08/10/3062(anexo: 04/70/896); “ Com base nos pareceres técnicos exarados, DEFIRO o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa n.ºs 36400, 36401, 33316 e 33315”.

DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO
COORDENADORIA SETORIAL DE OBRAS

Pelo Senhor Coordenador Eng.º Gustavo Garnett Neto
DE ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM SANTA CÂNDIDA - Protocolo n.º 08/10/10810; “Compareça o interessado”.

COORDENADORIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
E SUBPREFEITURAS

Pelo Senhor Coordenador Rubens Guilherme
DE COFIT – Interessado: CIRO CESAR PONTES - Protocolo– 08/70/212; “Com base nos pareceres técnicos exarados, DEFIRO o recurso apresento com consequente cancelamento do Auto de Infração e Multa nº 78802.”,
DE COFIT – Interessado: ELIZEU MARTINS – Protocolo – 07/70/5963; Com base nos pareceres técnicos exarados, DEFIRO o recurso apresento com consequente cancelamento do Auto de Infração e Multa nº 58135.”,
DE COFIT – Interessado: SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA – Protocolo – 07/70/6119; “Com base nos pareceres técnicos exarados, DEFIRO o recurso apresento com consequente cancelamento do Auto de Infração e Multa nº 66203.”,
DE COFIT – Interessado: COSMO EMO BLOISE – Protocolo – 07/70/5990; “Com base nos pareceres técnicos exarados, DEFIRO o recurso apresento com consequente cancelamento do Auto de Infração e Multa nº 66654.”,
DE COFIT – Interessado: COSMO EMO BLOISE – Protocolo – 07/70/5989; “Com base nos pareceres técnicos exarados, DEFIRO o recurso apresento com consequente cancelamento do Auto de Infração e Multa nº 69113.”,
DE COFIT – Interessado: JOSE CARLOS LORENSETTE – Protocolo – 08/70/435; Com base nos pareceres técnicos exarados, DEFIRO o recurso apresento com consequente cancelamento do Auto de Infração e Multa nº 66313.”,
DE COFIT – Interessado: ALAMO EMPREEND S/C LTDA – Protocolo – 07/70/7343;” Com base nos pareceres técnicos exarados, DEFIRO o recurso apresento com consequente cancelamento dos Autos de Infração e Multa n.ºs 66656 e 66657.”,
DE COFIT – Interessado: JOAQUIM BERTUCCI – Protocolo – 07/70/7329; “Com base nos pareceres técnicos exarados, DEFIRO o recurso apresento com consequente cancelamento do Auto de Infração e Multa nº 67952.”,
DE COFIT – Interessado: ANTONIO CARLOS MONTAGNER – Protocolo - 07/70/6314;” Com base nos pareceres técnicos exarados, DEFIRO o recurso apresento com consequente cancelamento do Auto de Infração e Multa nº 69747 e 78697.”,
DE COFIT – Interessado: RICARDO PIASON L DA SILVA – Protocolo – 07/70/6774;” Com base nos pareceres técnicos exarados, DEFIRO o recurso apresento com consequente cancelamento dos Autos de Infração e Multa n.ºs 69762 e 69793.”,
DE COFIT – Interessado: ANGELO PALMIERI – Protocolo – 07/70/4214; “Com base nos pareceres técnicos exarados, DEFIRO o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa n.ºs 59641 e 59640.”,
DE COFIT – Interessado: ERCILIO CECCO JUNIOR – Protocolo – 07/70/6281 (anexo: 07/70/5525); “Com base nos pareceres técnicos exarados, DEFIRO o pedido de cancelamento do Auto de Infração e Multa nº 66140.”,
DE COFIT – Interessado: ALFA ENG E CONSTRUÇÃO – Protocolo – 07/70/5534; “Com base nos pareceres técnicos exarados, DEFIRO o pedido de cancelamento do Auto de Infração e Multa nº 66237.”,
DE COFIT – Interessado: ANA APARECIDA SIMÕES DA CUNHA – Protocolo – 08/70/723;”Com base nos pareceres técnicos exarados, DEFIRO o pedido de cancelamento do Auto de Infração e Multa nº 54231.”,
DE COFIT – Interessado: JOSELIO SILVA MACEDO – Protocolo – 07/70/5955; “Com base nos pareceres técnicos exarados, DEFIRO o pedido de cancelamento do Auto de Infração e Multa nº 59768.”,
DE COFIT – Interessado: WIZARD BRASIL LIVROS CONSULT – Protocolo – 07/70/6595; “Com base nos pareceres técnicos exarados, DEFIRO o pedido de cancelamento do Auto de Infração e Multa nº 69877.”,
DE COFIT – Interessado: BOA ESPERANÇA COM E ADM LTDA _ Protocolo – 07/70/5770; “Com base nos pareceres técnicos exarados, DEFIRO o pedido de cancelamento do Auto de Infração e Multa nº 57949.”,
DE COFIT – Interessado: WIZARD BRASIL LIVROS CONSULT – Protocolo – 07/70/6575;”Com base nos pareceres técnicos exarados, DEFIRO o pedido de cancelamento do Auto de Infração e Multa nº 66238.”.

DESPACHO

Protocolado n.º 07/10/13.555 PG

Interessada: Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

Despacho:

A vista dos pareceres de fls. 388 a 392, da lavra da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, e uma vez observadas as recomendações pontuadas naquelas manifestações, com a juntada das certidões de regularidade fiscal da contratada, AUTORIZO:

A prorrogação do contrato celebrado entre o Município de Campinas e a empresa Cyberdoc Document Center – Central de Documentos Eletrônicos e Comércio de Papéis Ltda. por mais 12 (doze) meses, a partir de 12/06/08;

A despesa decorrente, no valor global estimado de R\$ 58.800,00 (Cinqüenta e oito mil e oitocentos reais);

A SMA para a formalização do Termo Contratual próprio, e posteriormente, retorne a esta Secretaria, para as demais providências.

ENG.º OSMAR COSTA

Secretário

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA

26 de março de2008

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e oito, realiza-se no 19º andar, Sala Milton Santos,Paço Municipal, Av. Anchieta, nº 200, Campinas/SP, a sexta Reunião Ordinária do Conselho da Cidade de Campinas, com início às 18h45, constatado o quorum regulamentar conforme Regimento Interno Art. 17 § 1º, com representação das seguintes entidades: Presidente do Concidade – Vicente Andreu Guillo; Associação de Moradores do Núcleo Comunitário Recanto dos Pássaros – Luis Donizetti da Silva; UMECC – João Xavier e Cleudiram Sales Dias (suplente); Conselho da Região do Campo Grande Maria da Paz Pereira da Silva; Associação Amigos de Bairro Pq. Itajaí I e II – Waldemar Ferreira de Oliveira; Sociedade de Amigos do Bairro Cidade Satélite Íris IV - Cecílio Serafim dos Santos; STU Sindicato dos Trabalhadores da Unicamp - Marcílio Ventura; Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo – Celso Rodrigues; Habicamp – Leôncio Menezes; SINDUSCON – Márcio Benvenuti (suplente); AELIO – Daniel de Oliveira Andrade Pazinatto (suplente); IAB – Alan Cury (suplente); AEAC – Anita Affonso Ferreira Silveira; AREA – Denis Perez; COMDEMA – Mayla Yara Porto, Oscarlina Aparecida Furquim Scalente(suplente) e Déa Raquel E. de Carvalho(suplente); CMDU – Débora Frazatto Verde; Conselho do Orçamento Participativo – José Reinaldo Braga (suplente); Congeapa – Mário André Nieri; PROESP – Ernestina de Oliveira e José Salomão Fernandes (suplente); Associação de Desenvolvimento Sustentável do Jardim Santa Genebra – Hélio Shimizu; Associação dos Advogados de Campinas – Antonio José Vieira; Unicamp – Mohamed Habib; Embrapa – Cristina Aparecida Gonçalves Rodrigues; Daniel Giatti Assis; Dirce Leme de Souza; Eulin Mark Arlindo; Adriana Forte;José Luiz Nadalim; Josué Pires Menezes e Alair Roberto Godoy. Convidados: Seplama – Maria Célia Moura Martins; Geralda Chagas;.Convidado Maurílio Silva:

PAUTA:

1. Palestra “CAMPINAS SUSTENTAR” – Profº Mohamed Habib;
2. Aprovação da Ata da 5ª Reunião Ordinária;
3. Aprovação do Regimento Interno;
4. Eleição do vice-presidente do Concidade.

O senhor presidente inicia a reunião agradecendo a presença de todos e convida o professor Mohamed Habib para iniciar a apresentação de sua palestra sobre o tema “CAMPINAS SUSTENTAR”. Com a palavra o professor inicia sua explanação sobre o desenvolvimento sustentável, alertando que cabe ao CONCIDADE construir um diagnóstico de determinadas regiões da cidade que envolvam o desenvolvimento sustentável, desde o pequeno proprietário rural até as grandes indústrias. Convidou os conselheiros a participarem de um congresso sobre desenvolvimento sustentável, que ocorrerá por volta do mês de maio e que será realizado pela UNICAMP a cada dois anos. Após a brilhante explanação que prendeu a atenção de todos os conselheiros do início ao fim, o professor Mohamed recebeu das mãos do presidente do CONCIDADE certificado pela palestra proferida. Em seguida o senhor presidente passa para o segundo item da pauta, aprovação da ata da 5a reunião ordinária e o conselheiro Hélio Shimizu alerta que não consta o nome do conselheiro do SINDUSCON, que a aprovação da ata passada não foi por unanimidade e sim pela maioria dos votos, sendo estas considerações aprovadas pelos demais conselheiros que posteriormente aprovaram a ata por unanimidade com estas considerações. Passando para o terceiro item da pauta, aprovação do regimento interno, o senhor presidente inicia a leitura das propostas de alterações dos artigos 8º, § 3º; 17, § 2º e 21, encaminhada pelo conselheiro Shimizu, anexa a esta, que de início retira a necessidade de um representante por segmento nas duas primeiras sugestões, sendo desta forma todas suas propostas aprovadas pelo plenário. Em seguida o senhor presidente apresenta as sugestões do conselheiro Alair, anexas a este, para o artigo 8º, aprovada por unanimidade, para o artigo 14 e §3º e 4º, sendo aprovada pela maioria com algumas alterações. O pleno decidiu incluir mais um parágrafo ao artigo 14º, relacionado a convite para participação dos conselheiros suplentes. Aprovado o regimento, passasse para eleição do vice-presidente que tem como candidatos os senhores Hélio Shimizu e Luis Donizeti da Silva. A votação foi através de cédulas e a apuração feita pela Conselheira Débora Frazatto e pelo conselheiro professor Mohamed, que contaram os votos que elegeram vice-presidente o conselheiro Luis Donizeti com 17 votos, sendo atribuídos 10 votos ao conselheiro Hélio, num total de 27 votos. Em seguida, nos informes do senhor presidente, este relata que a redação final da minuta de projeto de lei da Macrozona 05 foi revisada pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e que houve redução no número de artigos, mas que a essência e o “espírito” do projeto de lei apresentado ao conselho anteriormente não se alteram, a não ser os artigos que tratam da transferência de potencial construtivo das áreas ligadas à operação urbana do parque Linear do Rio Capivari, onde agora os proprietários poderão transferir esse potencial construtivo para outras áreas da cidade, a serem definidas em lei específica, que não sejam somente delineadas pela operação do parque, mudando desta forma o mapa apresentado, que ao invés de duas colorações terá apenas uma uniforme. Não havendo mais nada a registrar, o senhor presidente encerra a reunião às 21h35,eu, Daniel Giatti Assis, redigi a presente ata.

ANEXO 1

PROPOSTAS PARA ALTERAÇÕES NO EGIMENTO INTERNO

POR: HÉLIO SHIMIZU

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO DO CONSELHO

*SEÇÃO II – DA VICE-PRESIDÊNCIA

A eleição do vice-presidente será em reunião definida pelo pleno, após a reunião de posse dos conselheiros titulares, desde que o quorum mínimo seja de 50% +1 dos conselheiros com direito a voto, e que haja no mínimo 1 representante de cada segmento que compõe o Conselho.

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO DO CONSELHO

SEÇÃO II – DO PLENÁRIO

*SUBSEÇÃO V – DA VOTAÇÃO

O quorum mínimo para as deliberações será de 50%+1 dos conselheiros com direito a voto, desde que haja no mínimo 1 representante de cada segmento que compõe o Conselho.

CAPÍTULO V – DAS COMISSÕES TÉCNICAS

FINALIDADE, ATRIBUIÇÕES E FUNCIONAMENTO

ART. 21 Poderão ser criadas Comissões Técnicas, de caráter permanente ou temporário, composta por conselheiros titulares e * SUPLENTEs para subsidiar o debate do Plenário

ANEXO 2

PROPOSTAS PARA ALTERAÇÕES NO EGIMENTO INTERNO

POR: ALAIR ROBERTO GODOY

Art. 8º...

§ 2º A eleição do vice presidente ocorrerá sempre na **segunda** reunião subsequente a posse dos conselheiros titulares, desde que o quorum mínimo seja de 50%+1 dos votos dos conselheiros com direito a voto.

Art. 14...

§ 3º As reuniões terão a duração **prevista** de duas horas podendo este prazo ser ampliado por até trinta minutos desde que aprovada a ampliação por 50%+1 dos conselheiros presentes.

§ 4º As reuniões poderão ser mantidas em carater permanente, havendo necessidade e sendo aprovada pelo Conselho, até a solução da matéria em deliberação.

- renumerar os demais parágrafos

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

EXPEDIENTES DESPACHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS.

Com base nas informações e demais elementos que instruem os protocolados, defiro 30(trinta) dias de Licença Prêmio aos requerentes relacionados abaixo, para que sejam usufruídas as vigências determinadas.

Defiro a licença prêmio de Márcia Curzio F de Castro, conforme protocolo n. 07/10/11986.

Defiro a licença prêmio de Terezinha de Jesus C Costa, conforme protocolo n. 01/30/0527.

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Em 03 de junho de 2008

Processo Administrativo n.º 07/10/51.329- Interessado: SMS- Referência: Pregão Eletrônico n.º 007/2008- Objeto: Registro de Preços de materiais de consumo de enfermagem, a serem utilizados na Rede Municipal de Saúde.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 3º do Decreto Municipal n.º 14.217/2003, AUTORIZO, com fulcro nas Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de R\$47.946,00 (quarenta e sete mil, novecentos e quarenta e seis reais), a favor das empresas conforme segue:

Brasil Farma Comércio Ltda., no valor de R\$767,00 (setecentos e sessenta e sete reais), para o fornecimento do lote 01, Ata n.º 77/2008;

De Pauli Comércio, Representação, Importação e Exportação Ltda., no valor de R\$2.375,00 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais), para o fornecimento do lote 11, Ata n.º 79/2008;

Grandesc Materiais Hospitalares Ltda., no valor de R\$900,00 (novecentos reais), para o fornecimento do lote 29, Ata n.º 80/2008;

Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., no valor de R\$28.204,00 (vinte e oito mil, duzentos e quatro reais), para o fornecimento dos lotes 02, 03, 04, 05, 12, 16, 17, 18 e 19, Ata n.º 81/2008;

Medsonda Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Descartáveis Ltda. - ME, no valor de R\$15.700,00 (quinze mil e setecentos reais), para o fornecimento dos lotes 24, 25 e 26, Ata n.º 82/2008.

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Em 03 de junho de 2008

Processo Administrativo n.º 07/10/37.172- Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

- Pregão Presencial n.º 080/2008 - Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva em veículos leves e utilitários de diversas marcas, com fornecimento de peças e acessórios genuínos.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal n.º 14.217/03 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa no valor global estimado de R\$2.574.310,40 (dois milhões quinhentos e setenta e quatro mil trezentos e dez reais e quarenta centavos), sendo R\$942.506,00 (novecentos e quarenta e dois mil quinhentos e seis reais) estimado para o fornecimento de peças e R\$1.631.804,40 (um milhão seiscentos e trinta e um mil oitocentos e quatro reais e quarenta centavos) estimado para a manutenção corretiva, a favor da empresa **GARAGE SERVIÇOS E PEÇAS LTDA - EPP**, devendo onerar dotação orçamentária do presente exercício o valor global estimado de R\$1.287.155,20 (um milhão duzentos e oitenta e sete mil cento e cinqüenta e cinco reais e vinte centavos), sendo R\$471.253,00 (quatrocentos e setenta e um mil e duzentos e cinqüenta e três reais) estimado para o fornecimento de peças e R\$815.902,20 (oitocentos e quinze mil novecentos e dois reais e vinte centavos) estimado para a manutenção corretiva,

e o restante onerar dotação orçamentária do exercício subsequente. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração para as demais providências, conforme homologação.

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA
Secretário Municipal de Saúde

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Em 03 de junho de 2008

Protocolo: 08/10/19.735 PG
Interessado: SMS

DESPACHO:

Diante dos elementos constantes no presente protocolado e à vista das manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 70 a 73 e 88 a 89, AUTORIZO: A Contratação Direta da empresa Onco Prod. Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda., para aquisição do medicamento SUTENT, conforme indicado às fls. 05 e 68, para cumprimento à decisão judicial de antecipação de tutela, com fulcro no inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente, no valor total de R\$46.005,12 (Quarenta e seis mil, cinco reais e doze centavos). Do mesmo modo, DETERMINO: O encaminhamento nesta data, dos autos deste processo ao Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal para ratificação, como condição de eficácia dos atos, face ao disposto no artigo 26, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93, uma vez que também foram atendidos os requisitos dos incisos I, II e III do mesmo artigo. Após, à Secretaria de Administração, para a numeração da contratação em livro próprio. Finalmente, retornem os autos a esta Secretaria para as demais providências.

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA
Secretário Municipal de Saúde

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Em 03 de junho de 2008

Processo Administrativo n.º 07/10/51.328- Interessado: SMS- Referência: Pregão Eletrônico n.º 020/2008 - Objeto: Registro de Preços de materiais de consumo de enfermagem a serem utilizados na Rede Municipal de Saúde. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 3º do Decreto Municipal n.º 14.217/2003, **AUTORIZO**, com fulcro nas Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de R\$159.184,40 (cento e cinquenta e nove mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), a favor das empresas conforme segue: **Biosani Indústria e Comércio de Produtos Médicos e Odontológicos Ltda.**, no valor de R\$1.518,50 (um mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta centavos), para o fornecimento dos lotes 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 61, 64 e 65, Ata n.º 91/2008; **Med Center Comercial Ltda. - EPP**, no valor de R\$69.265,00 (sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais), para o fornecimento dos lotes 43, 45, 46 e 62, Ata n.º 94/2008; **Medicone Projetos e Soluções Para a Indústria e a Saúde Ltda.**, no valor de R\$6.291,00 (seis mil, duzentos e noventa e um reais), para o fornecimento do lote 58, Ata n.º 95/2008; **Medsonda - Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Descartáveis Ltda. - ME**, no valor de R\$536,70 (quinhentos e trinta e seis reais e setenta centavos), para o fornecimento dos lotes 50, 63 e 67, Ata n.º 96/2008; **Scalpe Med Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda. - EPP**, no valor de R\$81.573,20 (oitenta e um mil, quinhentos e setenta e três reais e vinte centavos), para o fornecimento dos lotes 47, 48, 49 e 68, Ata n.º 97/2008.

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA
Secretário Municipal de Saúde

A COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS COMUNICA

PROTOCOLO: 08/17/00583 – PAE
INTERESSADO: CLÍNICA DE CIRURGIA PLÁSTICA DR. GERSON LUIZ JULIO
CNAE: 8630-5/01
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO E POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES (SUB-ITEM 5.1.3 DO ANEXO I DO DECRETO Nº 15.038, DE 30/12/04)

PROTOCOLO: 08/40/01705 – PL
INTERESSADO: MARIANA BARINI DE SANTIS
CNAE: 8515-4/03
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES (SUB-ITEM 5.1.3 DO ANEXO I DO DECRETO Nº 15.038, DE 30/12/04)

PROTOCOLO: 08/17/00670 – PAE
INTERESSADO: RICARDO AUGUSTO PANZA
CNAE: 8630-5/04
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/17/00644 – PAE
INTERESSADO: POLIMPORT COMERCIO E EXPORTAÇÃO
CNAE: 4773-3/00
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/17/00667 – PAE
INTERESSADO: ACADEMIA UNIVERSO DO CORPO - ME
CNAE: 9313-1/00
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/17/00673 – PAE
INTERESSADO: RESCAM LANCHONETE LTDA - ME
CNAE: 5611-2/03
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/17/00661 – PAE
INTERESSADO: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL BERCÁRIO
CNAE: 8511-2/00
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/17/00672 – PAE
INTERESSADO: SHOWKEMI COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA - ME
CNAE: 4721-1/04
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/01818 – PL
INTERESSADO: DOCTOR BEEF COMERCIO DE CARNES LTDA - ME
CNAE: 4722-9/01
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/01781 – PL
INTERESSADO: LA CASINA ROSTISSERIA LTDA - EPP
CNAE: 4729-6/99
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/17/00658 – PAE
INTERESSADO: PIENZA PIZZARIA LTDA
CNAE: 5611-2/01
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/17/00701 – PAE
INTERESSADO: ROBERTO MARSAIOLI SERAFIM
CNAE: 8650-0/04
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/17/00687 – PAE
INTERESSADO: LUZDALMA CORREA PROZILLO
CNAE: 8630-5/03
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/01938 – PL
INTERESSADO: RONALDO & MARCELO MEKARU LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA - ME
CNAE: 5611-2/01
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/01906 – PL
INTERESSADO: CLÍNICA DE OTORRINO BENEFICENCIA PORTUGUESA S/S LTDA
CNAE: 8630-5/01
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/01704 – PL
INTERESSADO: MARTHA LOOSLI LOPES DIAS
CNAE: 8650-0/06
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/17/00696 – PAE
INTERESSADO: CLÍNICA PSICOLOGIA MARLUCE B. VINAGRE LTDA
CNAE: 8650-0/03
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/17/00700 – PAE
INTERESSADO: SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS
CNAE: 8711-5/02
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/01517 – PL
INTERESSADO: CLAUDIA SIMONE GODOY COTES
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE CLAUDIA SIMONE GODOY COTES, CRFA: 6383
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/60/01147 – PN
INTERESSADO: SEICO TSUDA
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/01117 – PL
INTERESSADO: RICARDO HENKLAIN
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE RICARDO HENKLAIN, CRM: 97170
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/01137 – PL
INTERESSADO: SANDRA REGINA ORTIZ GOMES
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE SANDRA REGINA ORTIZ GOMES, CRO: 30963
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/01457 – PL
INTERESSADO: MASSIMA ALIMENTAÇÃO S/A
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MANUELA SEIXAS VIEIRA ALVES, CRN: 11105
DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/40/01519 – PL
INTERESSADO: ÓPTICA CONCEITO COMERCIO DE ARTIGOS DE OTICA LTDA - ME
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MAURÍCIO SEQUETTO
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/01584 – PL
INTERESSADO: EDNEI BORGES FRANÇA - ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/01706 – PL
INTERESSADO: EVALDO JOSÉ BIZACHI RODRIGUES
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/01177 – PL
INTERESSADO: ADELAÍDE APARECIDA THOME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/00970 – PL
INTERESSADO: VALÉRIA LACERDA RODRIGUES
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/01505 – PL
INTERESSADO: LUIZ HENRIQUE TRILLO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/00838 – PL
INTERESSADO: CRISTINA LAGUNA BENETTI PINTO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/00839 – PL
INTERESSADO: FLÁVIA RISALITI
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/01933 – PL
INTERESSADO: LUCIANE BORELLI RODRIGUES
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/01846 – PL
INTERESSADO: STÉLLA FERREIRA VELHO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/01375 – PL
INTERESSADO: CLAUDIA MARIA BERNARDINO MAGRO ISSA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/01810 – PL
INTERESSADO: MARCIA REGINA SALDINI BUSATO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/01775 – PL
INTERESSADO: LUCIANA PALMIERI FARES FERREIRA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/01402 – PL
INTERESSADO: KISSAO OUTSUBO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/01631 – PL
INTERESSADO: COHF CLÍNICA DE OLHOS HOLANDA DE FREITAS S/S LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/01684 – PL
INTERESSADO: R. FRANCISCO & CIA LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/01337 – PL
INTERESSADO: CENDICAMP CENTRAL DIAGNOSTICA CAMPINAS S/C LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/01945 – PL
INTERESSADO: RESTAURANTE E LANCHONETE HIMAWARI LTDA ME
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO Nº 11795
DEFERIDO PRAZO DE SESSENTA DIAS A PARTIR DE 27/05/2008

PROTOCOLO: 08/40/01661 – PL
INTERESSADO: HEMOCAMP CLINICA DE HEMOTERAPIA LTDA
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0748
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/01941 – PL
INTERESSADO: AMUY & AMUY – COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 11796
DEFERIDO PRAZO DE TRINTA DIAS

PROTOCOLO: 08/40/01675 – PL
INTERESSADO: SUPERMERCADO TAQUARAL LTDA
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO/RELATÓRIO MENSAL DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
LAUDO DE ANÁLISE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE

PROTOCOLO: 08/40/01839 – PL
INTERESSADO: INDÚSTRIA AGRÍCOLA TOZAN LTDA
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO/RELATÓRIO MENSAL DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
LAUDO DE ANÁLISE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE

ALESSANDRA MÁRCIA VAZ DE LIMA CHISTE SILVA
Coordenadora VISA-LESTE - CRFSP: 20511

O COODENADOR DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS COMUNICA

PROTOCOLO: 08/10/03386 PG
INTERESSADO: EDNA MARIA TORNISIELLO DELGADO ME
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2972
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 08/10/04641 PG
INTERESSADO: EDNA MARIA TORNISIELLO DELGADO ME
ASSUNTO: JUNTADA DE DOCUMENTAÇÃO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/70/01639 PS
INTERESSADO: EDNA MARIA TORNISIELLO DELGADO ME
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 0421
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/10/03387 PG
INTERESSADO: EDNA MARIA TORNISIELLO DELGADO ME
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2971
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 08/10/04640 PG
INTERESSADO: EDNA MARIA TORNISIELLO DELGADO ME
ASSUNTO: JUNTADA DE DOCUMENTAÇÃO (FOTOS)
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/70/01625 PS
INTERESSADO: EDNA MARIA TORNISIELLO DELGADO ME
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 0419
DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/70/07631 PS
INTERESSADO: NV NÚCLEO ODONTOLÓGICO LTDA.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/70/02648 PS
INTERESSADO: SODEXHO DO BRASIL COMERCIAL LTDA.
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE FÁBIO KATSUMI AMSTALDEN FUJII, CRN/SP Nº 12522
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/70/00299 PS
INTERESSADO: FORTITECH SOUTH AMERICA IND. E COM. LTDA.
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ANA PAULA NASCIMENTO COELHO, CRF/SP Nº 1260264
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/70/00349 PS
INTERESSADO: R. FERNANDES CAMPINAS EPP
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/70/02798 PS
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS/CAPS AD INDEPENDÊNCIA
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE CLAYTON EZEQUIEL DOS SANTOS, CRP/SP Nº 06628488
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/70/02125 PS DE 16/04/2008
INTERESSADO: CLÍNICA VETERINÁRIA MANIA’S LTDA ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
CNAE: 7500-1/00
DEFERIDO COM CONDICIONANTES

PROTOCOLO: 08/70/01491 PS DE 04/04/2008
INTERESSADO: CASA DO SALGADO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
CNAE: 1091-1/00

DEFERIDO COM CONDICIONANTES

PROTOCOLO: 08/70/00661 PS DE 26/02/2008
INTERESSADO: DURAN & DALPOZ LTDA ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
CNAE: 9313-1/00
DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/70/00115 PS
INTERESSADO: DROGARIA FIRMINO & FIRMINO LTDA EPP
ASSUNTO: FURTO DE MEDICAMENTOS
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/70/02927 PS
INTERESSADO: HOSPITAL METROPOLITANO CAMPINAS
ASSUNTO: ABERTURA E ENCERRAMENTO DE LIVROS
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/70/00996 PS
INTERESSADO: ADHESP – ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DOS DIREITOS HUMANOS E SOCIAIS
ASSUNTO: RECURSO SOLICITANDO PRAZO PARA ADEQUAÇÕES
DEFERIDO 90 (NOVENTA) DIAS A VENCER EM 07/06/2008

PROTOCOLO: 04/70/10084 PS
INTERESSADO: ALEXANDE NEMER ELIAS
ASSUNTO: DOCUMENTAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA JUNTO À ANVISA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/70/02624 PS
INTERESSADO: RICARDO GRASSI ME
ASSUNTO: DOCUMENTAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/70/01506 PS
INTERESSADO: ASSOC. UNIF. PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO/ASSUPERO
ASSUNTO: ABERTURA DE LIVROS DE PSICOTRÓPICOS
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/70/05241 PS
INTERESSADO: HOSPITAL EVANGÉLICO SAMARITANO DE CAMPINAS
ASSUNTO: FURTO DE MEDICMAMENTOS
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/17/00488 PAE DE 14/04/2008
INTERESSADO: NUBIA MARIA ROCHA TERRA
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
CNAE: 8650-0/02
INDEFERIDO – 1. FALTA DE PREENCHIMENTO DO ITEM VI DO REQUERIMENTO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES, INSTALAÇÕES E EMPREENDIMENTOS DE INTERESSE À SAÚDE – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS LEGAL E TÉCNICO; 2. INCONFORMIDADE DE INFORMAÇÃO NO ROTEIRO DE INSTALAÇÕES E ATIVIDADES NO ITEM C – RESÍDUOS SÓLIDOS, SUB-ITEM C.1.2 LIXO HOSPITALAR.

PROTOCOLO: 08/17/00426 PAE DE 01/04/2008
INTERESSADO: LA COMÉRCIO DE ÁGUAS E BEBIDAS ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
CNAE: 4723-7/00
DEFERIDO

Campinas, 03 de junho de 2008

LUIZ HENRIQUE MARTINELLI RAMOS
Coordenador Vigilância Sanitária Sul

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Em 03 de junho de 2008

Processo Administrativo n.º 07/10/11.122- **Interessado:** SMS- **Referência:** **Concor- rência** n.º 017/2007- **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos de uso tópico para as Unidades Municipais de Saúde.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 3º do Decreto Municipal n.º 14.217/2003, **AUTORIZO**, com fulcro nas Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de R\$234.198,70 (duzentos e trinta e quatro mil, cento e noventa e oito reais e setenta centavos), a favor das empresas conforme segue:

Aglon Comércio e Representações Ltda., no valor de R\$5.698,50 (cinco mil, seis- centos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), para o fornecimento dos itens 15 e 25, Ata n.º 146/2007;

Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda., no valor de R\$1.488,00 (um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais), para o fornecimento do item 19, Ata n.º 147/2007;

Cimed Indústria de Medicamentos Ltda., no valor de R\$34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais), para o fornecimento do item 23, Ata n.º 148/2007;

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., no valor de R\$71.749,40 (setenta e um mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), para o fornecimento dos itens 14, 16, 20 e 26, Ata n.º 149/2007;

Hipolabor farmacêutica Ltda., no valor de R\$2.550,00 (dois mil, quinhentos e cin- quenta reais), para o fornecimento do item 11, Ata n.º 150/2007;

Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda., no valor de R\$8.400,00 (oito mil e qua- trocentos reais), para o fornecimento dos itens 02 e 08, Ata n.º 151/2007;

Interlab Farmacêutica Ltda., no valor de R\$42.200,00 (quarenta e dois mil e duzentos reais), para o fornecimento dos itens 10 e 13, Ata n.º 152/2007;

Prati, Donaduzzi & Cia Ltda., no valor de R\$67.912,80 (sessenta e sete mil, nove- centos e doze reais e oitenta centavos), para o fornecimento dos itens 12 e 22, Ata n.º 153/2007.

Considerando, por fim, as re-ratificações das Atas de Registro de Preços nº 148/2007 e nº 153/2007, **CANCELO** a autorização da despesa, no valor de R\$653,50 (seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), a favor da empresa **Cimed Indústria de Medicamentos Ltda.**, publicada no DOM em 30/11/2007.

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Criado pela Lei Municipal nº 11.833/2003

ATA

Aos quinze dias do mês de abril de 2008, foi iniciada a reunião na Emdec à Rua Dr.Salles de Oliveira, 1028 - Vila Industrial, às dezessete horas, com vinte e dois conselheiros titulares e dez conselheiros suplentes presentes, realizou-se à 21ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte para tratar da seguinte **PAUTA:**

1) Palestra Sr. Mohamed Habib;

2) Participação do Conselho no Seminário: “20 anos de Constituição Federal de 1988”;

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA
E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNÍCIPIO DE CAMPINAS

EXTRATO

Protocolo – 10/12423/08
Modalidade: Convênio nº 10/08
Contratante: Instituto de Previdência Social do Município de Campinas- CAMPREV.
Conveniada: ASSOCIAÇÃO CAMPINEIRA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLI-
COS.
Objeto: Termo Aditivo de Convênio, para desconto consignado em folha de paga-
mento.
Prazo: 24 meses.

Campinas, 03 de Junho de 2008
MOACIR BENEDITO PEREIRA
Diretor Presidente

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO S/A

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Pregão Presencial nº 005/2008, Protocolo nº C 008.04.2008 – Objeto: Contratação de empresa para prestar serviço de seguro de vida em grupo para funcionários, diretores e estagiários da Ceasa Campinas. Comunicado: O Sr. Diretor Presidente da CEASA Campinas, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social. RESOLVE: A vista da homologação da decisão do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, no processo Licitatório retro referido, resolve adjudicar a empresa: – MAPFRE VERA CRUZ VIDA E PRE-
VIDÊNCIA S/A pelo valor de R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EXTRATO DE ADITAMENTO

TERMO ADITIVO Nº	2318/08
CONTRATANTE:	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS
CONTRATADA:	PRESSERV ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
OBJETO DO TERMO ADITIVO:	ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE 1725 M DE GUIAS E SARJETAS
-	EXTRUSADAS AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS
-	DE INFRA ESTRUTURA DAS RUAS DO NÚCLEO
-	RESIDENCIAL VIDA NOVA CAMPINAS SP
DATA DA ASSINATURA:	19/05/08
VALOR ACRESCIDO:	R\$ 41.698,50
PROTOCOLADO:	3971/06
LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/06

Campinas, 20 de maio de 2.008.
MIGUEL JORGE NICOLAU FILHO
Diretor Administrativo e Financeiro

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

REGISTROS CADASTRAIS RENOVADOS
CRC 003/01 – Prot. nº 076/01 – Jotabê Serviços Técnicos Especializados Ltda.
CRC 007/07 – Prot. nº 4270/07 – Roupas Profissionais Munoz Acuna Ltda.
Campinas, 03 de junho de 2008
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A – Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028, Vila Industrial, Campinas/SP, comunica que se encontra aberto o PREGÃO PRESENCIAL nº 009/08, protocolo nº 091/07 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EPI’s (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIV-
DUAL) PARA MOTOCICLISTAS. O Edital poderá ser obtido na EMDEC, através de disquete 3,5”, mediante entrega no ato de um disquete novo, ou solicitado através do e-mail licitacoes@emdec.com.br. O credenciamento, entrega e abertura dos envelopes será no dia 17/06/2008, às 10:00 horas.
Em: 03/06/2008

Departamento de Licitações e Contratos
GERÊNCIA JURÍDICA, LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOSPITAL MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL "DR MÁRIO GATTI"

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Protocolo nº 580/2008
Convite nº 18/2008 – Contração de empresa especializada com fornecimento de material, mão de obra equipamentos necessários para instalação e substituição de coberturas das áreas frontais do HMMG.
Diante dos elementos constantes no presente protocolo, **HOMOLOGO** a licitação epigrafada. **ADJUDICO** o seu objeto na forma do julgamento da Comissão Permanente de Licitações, conforme abaixo indicado:
- Serralheria Campineira Com. e Serviços Ltda-EPP., para o item nº 01, no valor total de R\$ 88.267,00 (oitenta e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais)
Campinas, 03 de junho de 2008
ROBER TUFI HETEM
Presidente do HMMG

ÁREA DE LICITAÇÕES - ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93

PROTOCOLO Nº 546/2008
- Manualfarma Farmacia de Manipulação Ltda., para o item 01 no valor total de R\$ 127,05 (cento e vinte e sete reais e cinco centavos).
Campinas, 03 de junho de 2008.
ROBER TUFI HETEM
Presidente do HMMG

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Protocolo nº 31/2008
Concorrência nº 14/ 08 – Aquisição de material hospitalar (Sondas, drenos e outros), mediante Sistema de Registro de Preços.
Diante dos elementos constantes no presente protocolo, **HOMOLOGO** a licitação epigrafada e **ADJUDICO** o seu objeto na forma do julgamento da Comissão Perma-
nente de Licitações, conforme abaixo indicado:
- CBS Med. Cient. Com. E Repr. Ltda, para os itens 02 (R\$ 0,29), 03 (R\$ 0,30), 04 (R\$ 9,99), 05 (R\$9,99), 06 (R\$ 0,80), 07 (R\$ 1,09), 08 (R\$ 1,61), 59 (R\$ 2,27), 60 (R\$ 2,27), 61 (R\$ 2,27), 62 (R\$ 2,27), 63 (R\$ 2,27), 64 (R\$ 2,27), 65 (R\$ 2,27), 66 (R\$ 2,27), 67 (R\$ 2,27), 68 (R\$ 2,27), 69 (R\$ 1,54),70 (R\$ 1,54), 71 (R\$ 1,54), 72 (R\$ 1,54), 73 (R\$ 1,65), 74 (R\$ 1,65), 75 (R\$ 1,66), 76 (R\$ 1,66), 77 (R\$ 1,66), 94 (R\$ 15,00), 96 (R\$ 15,00) e 97 (R\$ 15,00).
- CEI Com. Export. e Import. de Mats. Médicos Ltda, para os itens 29 (R\$ 22,50), 30 (R\$ 22,50), 31 (R\$ 22,50), 32 (R\$ 20,50) e 33 (R\$ 20,50).
- Cirúrgica Fernandes Com. Mat. Cirurg. e Hosp. Soc. Ltda., para os itens 01 (R\$ 0,28), 09 (R\$ 10,69), 10 (R\$ 10,69), 11 (R\$ 10,69), 17 (R\$ 16,85), 18 (R\$ 16,85), 19 (R\$ 16,85), 20 (R\$ 16,85), 21 (R\$ 16,85), 22 (R\$ 16,85), 23 (R\$ 16,85), 24 (R\$ 16,85), 25 (R\$ 16,85), 26 (R\$ 16,85), 27 (R\$ 16,85), 28 (R\$ 16,85), 34 (R\$ 900,00), 35 (R\$ 900,00), 43 (R\$ 0,39), 53 (R\$ 17,90), 54 (R\$ 17,90), 55 (R\$ 17,90), 56 (R\$ 17,90), 57 (R\$ 17,90), 58 (R\$ 17,90), 98 (R\$ 0,38), 99 (R\$ 0,43), 100 (R\$ 0,55), 101 (R\$ 0,58), 103 (R\$ 0,26), 104 (R\$ 0,27), 105 (R\$ 0,29), 106 (R\$ 0,30), 107 (R\$ 0,31), 109 (R\$ 0,42), 110 (R\$ 0,48), 111 (R\$ 0,49), 115 (R\$ 0,90), 116 (R\$ 0,90), 117 (R\$ 0,90), 119 (R\$ 0,90) e 120 (R\$ 0,90).
- De Pauli Com. Rep. Import. E Export. Ltda., para os itens 44 (R\$ 118,00), 45 (R\$ 118,00), 46 (R\$ 118,00), 47 (R\$ 118,00), 48 (R\$ 118,00), 49 (R\$ 118,00), 50 (R\$ 118,00), 51 (R\$ 118,00), 52 (R\$ 118,00), 78 (R\$ 1,66) e 79 (R\$ 1,66).
- Embramed Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., para os itens 36 (R\$ 0,24), 37 (R\$ 0,24), 38 (R\$ 0,25), 39 (R\$ 0,26), 40 (R\$ 0,27), 41 (R\$ 0,28), 42 (R\$ 0,34), 84 (R\$ 0,31), 85 (R\$ 0,33), 86 (R\$ 0,33), 87 (R\$ 0,38), 88 (R\$ 0,40), 89 (R\$ 0,42), 90 (R\$ 0,47), 91 (R\$ 0,52), 92 (R\$ 0,56), 93 (R\$ 0,62), 102 (R\$ 0,25) e 108 (R\$ 0,35).
- Fresenius Kabi Brasil Ltda., para o item 95 (R\$ 13,00).
- Hosp Med Cirúrgica Ltda., para o item 118 (R\$ 0,72).
- ML Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda., para os itens 112 (R\$ 2,49), 113 (R\$ 2,49), 114 (R\$ 0,95), 121 (R\$ 2,49), 122 (R\$ 2,49), 123 (R\$ 2,49), 124 (R\$ 2,49), 125 (R\$ 18,35), 126 (R\$ 16,70), 127 (R\$ 16,70), 128 (R\$ 12,90), 129 (R\$ 12,90), 130 (R\$ 12,90), 131 (R\$ 12,90), 132 (R\$ 12,90), 133 (R\$ 16,70) e 134 (R\$ 16,70).
- Vibel Comercial Ltda., para os itens 13 (R\$ 4,89), 14 (R\$ 4,89), 15 (R\$ 4,15) e 16 (R\$ 4,15).
As empresas acima deverão comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da Notificação expedida pelo H.M.M.G., junto a Área de Expediente, sito a Av. Prefeito Faria Lima, 340 - Parque Itália – Campinas / SP, para assinar contrato.
Campinas, 03 de junho de 2008.

ROBER TUFI HETEM
Presidente do HMMG

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
Convite: 2007/39 – Aquisição de Válvula de Ferro Fundido Tipo Wafer Borboleta. **Classificada 1º lugar:** JCN Comércio e Representações Ltda., itens 01 e 02, valor total R\$ 31.800,00. O julgamento completo encontra-se na Internet no endereço http://www.sanasa.com.br.
Convite: 2008/40 – Prestação de Serviços de Inspeção em Cilindros de Cloro e de Amônia Anidra. **Classificada 1º lugar:** T.H. Comércio e Serviços de Cilindro Ltda., itens 01 e 02, valor total R\$ 37.982,00. O julgamento completo encontra-se na Internet no endereço http://www.sanasa.com.br.
Convite: 2008/43 – Aquisição de Conjunto Moto-Bomba. **Classificada 1º lugar:** ND Bombas Comércio e Serviços Ltda., item 01, valor total R\$ 17.280,00. O julgamento completo encontra-se na Internet no endereço http://www.sanasa.com.br.

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão n. 2008/63 - Presencial. Objeto: Aquisição de Pneus. **Recebimento das propostas** até às 14h do dia 18.06.2008, na Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas/SP na Sala de Licitações. Edital gratuito disponível na Internet (http://www.sanasa.com.br) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão n. 2008/41- Presencial. Objeto: Registro de preços de junta gibault de ferro fundido dúctil. **Recebimento das propostas** até às 9h do dia 17.06.2008, na Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas/SP na Sala de Licitações. Edital gratuito disponível na Internet (http://www.sanasa.com.br) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

**PAUTA DOS TRABALHOS DA 14ª REUNIÃO SOLENE, A SER REALIZADA NO DIA 05 DE JUNHO DE 2008 (QUINTA-FEIRA), ÀS 20:00 HORAS, NA CASA DE PORTUGAL, SITU-
ADA À RUA FERREIRA PENTEADO, 1349, CAMPINAS.**
Ficam os(as) Srs.(as) Vereadores(as) convocados(as) para a 14a. Reunião Solene, a ser reali-
zada no dia 05 de junho de 2008 (quinta-feira), às 20h00, na Casa de Portugal, situada à Rua
Ferreira Penteado, n. 1349, oportunidade em que será entregue Título de Cidadão Campineiro
ao Sr. Jorge Soares Ferreira, no encerramento da XIII Semana Cultural Portuguesa.
Campinas, 03 de junho de 2008.
AURÉLIO JOSÉ CLÁUDIO
Presidente

PUBLICADA NOVAMENTE POR ALTERAÇÃO NO AGENDAMENTO DO CERIMONIAL.

PAUTA DOS TRABALHOS DA 15ª REUNIÃO SOLENE, A SER REALIZADA NO DIA 06 DE JUNHO DE 2008 (SEXTA-FEIRA), ÀS 20:00 HORAS, NA APOT, SITUADA À RUA DR. QUIRINO DO NASCIMENTO, 1601 – JARDIM BOA ESPERANÇA.

Ficam os(as) Srs.(as) Vereadores(as) convocados(as) para a 15a. Reunião Solene, a ser realizada no dia 06 de junho de 2008 (sexta-feira), às 20h00, na APOT, situada à Rua Dr. Quirino do Nascimento, n. 1601, Jardim Boa Esperança, oportunidade em que será entregue Diploma de Honra ao Mérito ao Padre Haroldo J. Rahm.
Campinas, 03 de junho de 2008.

AURÉLIO JOSÉ CLÁUDIO
Presidente

11ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, informa que realizará Audiência Pública no dia **12 de junho de 2008, quinta-feira, às 9h30**, no Plenário, na Av. da Saudade, 1004, Ponte Preta, para discussão dos seguintes itens:

- PLO nº 19/08, Processo n.º 176449, de autoria do Executivo, que “Cria a Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas e dispõe sobre o procedimento administrativo disciplinar no âmbito da Guarda Municipal de Campinas”.
 - PLO nº 219/08, Processo n.º 180497, de autoria do Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos especiais no Orçamento Programa de 2008”.
 - PLO 220/08, Processo n.º 180498, de autoria do Executivo, que “Altera os anexos da lei nº 12.452, de 27 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual”
 - PLC 10/07, Processo n.º 166242, de autoria do Vereador Sergio Benassi, que “ Dispõe sobre a concessão de alvará de funcionamento provisório para pequenos comércio em residências com área de até 50 m² e dá outras providências.
- Campinas, 03 de junho de 2008

VEREADOR CARLOS CHIMINAZZO
Presidente da Comissão de
Constituição, Legalidade e Redação

DIVERSOS

EDITAL DE EXTRAVIO

ALEDNA TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME, estabelecida na Av. Eng. Antonio Francisco de Paula Souza, nº 3007, Bloco 11, Apto 13, Jd. São Gabriel, CEP 13.045-903, Campinas/SP CNPJ 01.036.327/0001-86 e Inscr. Mun. 39152-2, **DECLARA o extravio** das Notas Fiscais de Prestação de Serviços,Série A, de nº 001 a 250, não sabendo quais foram utilizadas e Livro de Registro de Prestação de Serviços nº 01 dos anos de 1996 a 1998, não se responsabilizando pelo uso indevido dos mesmos.
(03, 04,05/06)

EDITAL DE EXTRAVIO

TRANSCOLE TRANSPORTES URGENTES LTDA, CNPJ Nº 62140835/ 0003-66, sito a R. Armando de Campos, 210 – Nova Aparecida - Campinas/SP., **DECLARA** p/ os devidos fins o **extravio** dos documentos: Notas Fiscais da Empresa Natal Com Atacadista de Tintas Ltda., em formulário contínuo, mod 1, série 2, 5 vias, nº 2501 a 3250, não se responsabilizando pelo uso indevido dos mesmos.
(03, 040, 05/06)

EDITAL DE EXTRAVIO

REIS & HAYASHI FESTAS LTDAME, estabelecida à Av. José Bonifácio, 1266 - Jd. das Paineiras, Cep.13093-240 - Campinas/SP, CNPJ nº 03.322.578/0001-52 e Inscr. Municipal nº 62.438-1, **COMUNICA o extravio** da Nota Fiscal Série “A” nº 01, não se responsabilizando pelo uso indevido da mesma.

EDITAL DE EXTRAVIO

VIX TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, estabelecida à Rua Dom Humberto Mazzone, nº 66 - Vila Padre Anchieta, Campinas/SP, CNPJ nº 32. 681.371/0016-59 e Inscr. Est. nº 244.646.760.116, **COMUNICA o Extravio** dos documentos: Ordem de Coleta de Cargas série Única de nº 001 a 4.500; e Manifesto de Carga série Única de nº 001 a 15.000; e Livro de Ap. do ICMS de janeiro a junho/2003. **Declara** que não se responsabiliza pelo uso indevido dos mesmos.

COMUNICADO DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO

A SETEC – Serviços Técnicos Gerais comunica que não serão concedidas pela Autarquia permissões (autorizações) para qualquer tipo de comércio em solo público no entorno, arredores e acessos ao Terminal Multimodal de Passageiros Ramos de Azevedo.

E, da mesma forma, que está rigorosamente proibido qualquer tipo de comércio ambulante nesses locais.

Comunica, também, que está operando com todo rigor nestes pontos, em conjunto com a Guarda Municipal, (GM), Polícia Civil e Polícia Militar (PM).

José Antonio de Azevedo
Presidente da SETEC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS